



O Presidente do TJERJ, Des. Murta Ribeiro, e o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Luiz Zveiter, participam da reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental COPAD, presidida pelo Des. Marcus Quaresma Ferraz.

*Literatura  
em  
foco*

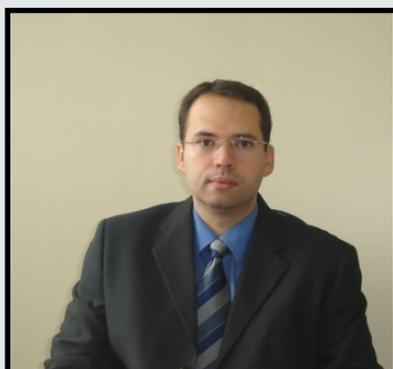
**A DGDIN registra o I Encontro dos Auditores Internos do PJERJ.**



*Acesso ao Cadastro da JUCERJA aos Magistrados do PJERJ*



**Dr<sup>a</sup> Cristina Gutierrez e Edimilson, exemplo de parceria na busca pela conciliação para solucionar conflitos.**



*CANAL  
ABERTO*

**As contribuições dos Juízes Fábio Porto e João Luiz Ferraz para o PJERJ. Clique na foto**



**Reunião da Comissão de Jurisprudência do TJERJ**

**PERFIL**

**Bate-papo com Eloi Vicente**



**A 1ª VICE-PRESIDÊNCIA PROMOVE REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS DAS CÂMARAS CÍVEIS E DO ÓRGÃO ESPECIAL.**

O Des. Antonio Cesar Siqueira discorre sobre as atribuições da Comissão de Informatização do TJERJ, em que exerce a Presidência.



**DIRETORIAS GERAIS**



## **DIRETORIAS GERAIS E OUVIDORIA**

### **Diretoria Geral de Controle Interno - DGCOI**

**Auditoria de Acompanhamento – Quebra de Paradigma**

### **Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON**

**Projetos do TJERJ despertam interesse de outros Estados**

**Diretor da DGCON realiza palestra sobre Gestão de Mudanças**

**Novidades no Banco do Conhecimento**

**Resultado de Pesquisa de Satisfação com magistrados do TJERJ**

**Biblioteca do TJERJ comemora com exposição o 191º de Augusto Teixeira de Freitas**

**Arquivo Central utiliza malote do TJERJ para desarquivar processos**

**Programa de História Oral e Visual do PJERJ – Entrevista com o Juiz Francisco Horta**

**O Museu da Justiça lamenta o falecimento do Desembargador Marcelo Santiago Costa**

**Curso sobre a História das Instituições de Direito Público Brasileiro no Museu da Justiça**

### **Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional - DGDIN**

**1ª Vice-Presidência e três Varas Criminais mantêm certificação**

**2º grupo de Varas Cíveis rumo à Certificação**

### **Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais - DGJUR**

**Indicadores de Desempenho da Atividade Jurisdicional do TJERJ**

### **Diretoria Geral de Logística - DGLOG**

**Divisão de Mensageria**

### **Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - DGPCF**

**A Contabilidade do TJERJ**

### **Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPES**

**Departamento de Saúde participa de Encontro Nacional**

**Serviço de Odontologia realiza “Campanha Saúde Sorriso”**

### **Diretoria Geral Segurança Institucional - DGSEI**

**Campanhas da DGSEI**

### **Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC**

**Serviço de Suporte à 1ª instância**

### **Ouvidoria**

**Entrevista com o novo Ouvidor-Geral do PJERJ Des. Amaury Arruda**

**Canal Aberto**

## PERFIL: BATE-PAPO COM ELOI VICENTE

O Tribunal de Justiça conta, atualmente, com cerca de 15 mil funcionários. Cada um tem uma história pessoal diferente, muitas, tão ricas que surpreendem.

Eloi Vicente, integrante do consagrado grupo "Os Cariocas", revela, aos que porventura ainda não o conhecem, uma trajetória profissional intensa, toda uma vida dedicada à música e mais de duas décadas de serviços prestados ao Tribunal.



### **Quando você começou a trabalhar no Tribunal de Justiça?**

Cheguei aqui em dezembro de 1985 junto com o primeiro computador, naquela época eu era o único analista de sistemas desta Casa.

### **A chegada do primeiro computador deve ter sido um acontecimento.**

Foi mesmo. Até o governador Leonel Brizola estava presente.

### **E pensar que hoje o Tribunal está 100% informatizado.**

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro é considerado modelo para todo o país em questões de informática. Todos os processos em andamento podem ser acompanhados pela internet e a relação equipamento/funcionário também é muito alta.

### **Ainda assim existe muita reclamação?**

Veja bem, são 15.000 computadores funcionando. Neste momento em que estamos conversando provavelmente existe um equipamento parando de funcionar em algum lugar do Estado. E quando pára, é o caos.

Imagina um juiz criminal realizando uma audiência com um réu que teve que ser transportado do presídio para o Fórum e o computador não funciona. Infelizmente, essas coisas acontecem.

Existe, ainda, um outro problema, que é a política de restrição a alguns serviços, como é o caso do acesso à internet. É preciso compreender que o acesso à rede ou ao *outlook*, por exemplo, geram despesas financeiras. O valor por pessoa pode até parecer barato, mas se liberarmos para

todos os usuários, o custo final será da ordem das centenas de milhares de dólares anuais.

## **E como você alivia o estresse? É com a música?**

Não é bem assim. Como eu sou um músico profissional há muitos anos, a música para mim não é um *hobby*, é coisa séria. Tem horas em que eu preciso tirar férias da música.

Mas é claro que a música também me proporciona momentos maravilhosos. A chance de conviver em nível de igualdade com pessoas por quem tenho a mais profunda admiração, é um deles.

## **Conte-nos.**

Eu sou fã de Milton Nascimento desde sempre, tenho todos os discos dele. Um dia, Milton convidou "Os Cariocas" para participar da gravação de um CD. Imagina só, ele nos reverenciando e eu me segurando para não babar. Fizemos parceria em duas faixas do disco "Crooner" e depois participamos dos shows de lançamento do CD.

Também fomos com ele para Minas Gerais conhecer o Museu do Clube da Esquina. Lembro da gente caminhando pelas ruas e conversando como colegas de profissão. Isso é muito gratificante.

**O bom é que é possível ser profissional da música o tempo que quiser. Não há aposentadoria compulsória.**

É verdade. Um exemplo é o Severino Filho, remanescente da formação original do grupo "Os Cariocas", que está com 79 anos e continua trabalhando e participando dos shows, tranquilamente.

## **Fale um pouco sobre "Os Cariocas".**

É um grupo vocal de referência no Brasil, possuidor de uma história fantástica que serviu de inspiração para muitos outros.

Tudo começou em 1946, com um grupo de amigos, que se reunia na Tijuca para cantar. Ficaram tão conhecidos que foram contratados pela Rádio Nacional, o que era o máximo naqueles tempos.

Em 1948 gravaram pela primeira vez. O grupo "Os Cariocas" na época foi considerado revolucionário porque fazia vocais baseados em harmonias de Jazz.

Quando surgiu a Bossa Nova que é, basicamente, um samba sofisticado, o grupo encaixou-se perfeitamente. Muitos desconhecem, mas os integrantes de "Os Cariocas" foram os primeiros a cantar a música brasileira mais conhecida no exterior, "Garota de Ipanema".

## **"Garota de Ipanema" foi lançada pelo grupo "Os Cariocas"?**

Isso mesmo. Em um show na boate Bon Gourmet, um encontro em que também estavam presentes Vinícius de Moraes, Tom Jobim e João Gilberto.

Neste show antológico, foram apresentadas pela primeira vez algumas músicas que ficaram muito famosas como "Samba do Avião", "Corcovado", "Ela é Carioca", as primeiras parcerias do Baden Powell com o Vinícius e "Garota de Ipanema".

Falo isto sobre "Os Cariocas" sem correr o risco do auto-elogio, porque ingressei no grupo há treze anos e ele já possuía enorme prestígio no meio artístico.

Tive oportunidade de dividir o palco com o "MPB4", "Quarteto em Si" e "Boca Livre", entre outros, e todos reconhecem o pioneirismo do grupo "Os Cariocas".



**A atual formação do grupo "Os Cariocas": Eloi Vicente, Severino Filho, Neil Teixeira e Hernane Castro**

**O fato de o grupo não haver sucumbido ao longo de mais de sessenta anos já é um certificado de qualidade.**

Com certeza, temos um bom público. Claro que não dá para lotar o Maracanã, fazemos shows em lugares menores, muitas vezes sem uma grande divulgação, mas sempre com bons resultados.

**Deve ser dolorido para um artista não ter seu talento reconhecido, enquanto outros alcançam um enorme sucesso com produções sem tanta qualidade.**

Há muitos anos, eu estava gravando pela Som Livre e no intervalo fui fazer um lanche, quando um senhor me abordou pedindo que lhe pagasse um sanduíche, pois era músico e estava sem dinheiro. Para meu espanto, era Nelson Cavaquinho. Levei-o para o estúdio, mas ninguém da gravadora queria sequer ouvir suas músicas, pois não eram consideradas boas "comercialmente".

Infelizmente, existe uma indústria do descartável, que acredito, seja reflexo da cultura em que vivemos. Mas, por outro lado, a gente sabe que existem coisas que aparecem e vão embora, enquanto outras vão ficar.

**Para finalizar indique um artista ou uma música que fale direto ao seu coração.**

Tom e Chico compuseram juntos músicas lindíssimas, como "Anos dourados", "Retrato em

Branco e Preto” e “Eu te Amo”. Quem não se emociona ao ouvir:

“Ah, se já perdemos a noção da hora  
Se juntos já jogamos tudo fora  
Me conta agora como hei de partir

Ah, se ao te conhecer  
Dei pra sonhar, fiz tantos desvarios  
Rompi com o mundo, queimei meus navios  
Me diz pra onde é que inda posso ir

Se nós nas travessuras das noites eternas  
Já confundimos tanto as nossas pernas  
Diz com que pernas eu devo seguir

Se entornaste a nossa sorte pelo chão  
Se na bagunça do teu coração  
Meu sangue errou de veia e se perdeu

Como, se na desordem do armário embutido  
Meu paletó enlaça o teu vestido  
E o meu sapato inda pisa no teu

Como, se nos amamos feito dois pagãos  
Teus seios ainda estão nas minhas mãos  
Me explica com que cara eu vou sair

Não, acho que estás te fazendo de tonta  
Te dei meus olhos pra tomares conta  
Agora conta como hei de partir.”

[Retorna à página inicial](#)

## ENTREVISTA COM O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DES. ANTONIO CESAR ROCHA ANTUNES SIQUEIRA

A Comissão de Informatização do Poder Judiciário - COINF é um órgão consultivo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro TJERJ, que opina em relação à adoção de políticas de inovação tecnológica e assinala caminhos de investimento dos recursos do Tribunal direcionados à área de informática.

Uma vez que a demanda é sempre maior que a possibilidade de investimento, a COINF sugere ao Presidente quais projetos merecem precedência em relação aos demais. No entanto, a decisão é sempre da Presidência, que é o órgão executivo do Tribunal.

O que mais preocupa a COINF, no momento, é que, embora exista uma inovação tecnológica muito grande, a disponibilidade de recursos é finita. Esse antagonismo precisa ser administrado constantemente, pois é fundamental que nos antecipemos ao que vai acontecer no futuro. Um exemplo disso, é que o TJERJ, hoje, ocupa lugar de destaque como o tribunal mais avançado no uso da informática, o que só foi possível graças ao processo de investimento em informatização, iniciado quinze anos atrás, mas com um objetivo definido de futuro.

Apesar de ter desenvolvido o projeto mais bem equacionado e comprovadamente eficaz, o TJERJ, infelizmente, é pouco ouvido em termos de decisões nacionais. E, mais uma vez, isso ocorreu com a edição da Lei 11.419/2006, que alterou o Código de Processo Civil. A Lei limitou-se a regular a mídia, transpondo o processo de um meio físico, o papel, para um meio magnético, sem implementar nenhuma inovação em termos processuais. Perdeu-se a oportunidade de modificar totalmente os procedimentos. Por que o advogado, ao propor uma ação, em lugar de enviar a petição inicial para o juiz, não poderia encaminhá-la diretamente para o réu? O advogado do réu por sua vez a contestaria e encaminharia a resposta para o autor. As partes produziriam as provas e o processo chegaria ao juiz para análise dos requisitos da ação e despacho saneador. Isso, sim, seria uma inovação.

Por meio da informática é possível facilitar e ampliar o acesso à Justiça, exercer maior



controle e desenvolver métodos de trabalho mais organizados para atender melhor ao jurisdicionado, proporcionando-lhe tratamento igualitário, pois, com a informatização, todos os processos têm andamento igual.

A informática é, também, um instrumento para que verifiquemos o que precisa ser mudado nos procedimentos judiciais. A multiplicação dos conflitos sociais reflete-se no Judiciário e precisamos saber como agir frente à demanda de massa. Para que alcancemos um denominador comum, é necessário, antes de julgar essas questões, tomar uma posição.

O Judiciário precisa conhecer o limite e capacidade da administração pública em atender à demanda dos cidadãos e definir os limites que entenda como inafastáveis, para que a sociedade possa se pautar por essa limitação.

Como viabilizar isto? Por meio do levantamento, análise e interpretação dos dados disponíveis, é possível identificar quais são as demandas mais propostas, tais como distribuição de medicamentos, planos de saúde, ações de cartões de crédito, juros bancários etc. De posse das informações, o Judiciário se torna mais apto a entender os diversos aspectos da sociedade.

O Judiciário não deve ficar apenas assistindo às grandes demandas, sobrecarregado pelo seu número crescente, mas intervir com uma ação pró-ativa, propondo soluções prévias aos litígios repetitivos. Pode formular uma política que tenha o objetivo de solucionar problemas em seu nascedouro.

A Presidência do Tribunal tem apoiado a COINF no propósito de que o TJERJ continue sendo o melhor Tribunal, em termos de informatização, do país. Os investimentos, entretanto, devem ser feitos com muito critério, para que não haja excesso ou desperdício em uma determinada área, que conseqüentemente impeçam o TJERJ de avançar em outros setores.

Outrossim, o papel da COINF é avaliar a razoabilidade das diversas propostas de incremento, verificar sua importância, dimensionar a relação custo-benefício, pois são esses aspectos que determinam em qual projeto haverá investimento imediato e quais aguardarão um momento mais propício.

O TJERJ está aplicando sua tecnologia no desenvolvimento de um processo administrativo interno eletrônico, que servirá como base para o processo judicial eletrônico. O Portal do Juiz, em que toda a comunicação Juiz-Tribunal dar-se-á eletronicamente, já se encontra em fase de testes. Posteriormente, o processo disciplinar também será eletrônico. Com isso, o TJERJ pretende gerar toda uma tecnologia de procedimentos eletrônicos, desenvolvida, como tem ocorrido até agora, por seus próprios funcionários.

Verdadeiramente, ainda há muito a ser feito, mas assim mesmo a segunda instância, na área cível, apresenta hoje um prazo de julgamento recorde, cerca de cem dias, que inclui, além dos recursos, as ações de competência originária do Tribunal. Na 5ª Câmara Cível, o prazo é de aproximadamente cinquenta dias entre o recebimento dos autos e a publicação do acórdão. Isso, no passado, era impensável, e só tornou-se possível graças a uma mudança de ordem cultural.

[Retorna à página inicial](#)

## **ACESSO AO CADASTRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -JUCERJA**

O magistrado que tiver interesse em acessar o cadastro da JUCERJA deve solicitar ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por ofício. A Presidência encaminha o ofício à Movimentação de Magistrados que, por sua vez, o encaminha à JUCERJA. No ofício, além do nome do solicitante deve constar também a matrícula.

No dia em que recebe o ofício, a JUCERJA disponibiliza uma senha para o magistrado, por e-mail ou por telefone, conforme as informações constantes no ofício.

Cada senha só pode ser utilizada por uma pessoa. É proibida a utilização da mesma senha por duas pessoas ao mesmo tempo. A senha será cancelada, se durante três meses o solicitante não a utilizar.

Caso o magistrado necessite também visualizar os documentos digitalizados da JUCERJA, deverá o ofício trazer expressa esta solicitação, que será apreciada pelo Presidente da JUCERJA.

## **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA PRESTIGIAM REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

A Comissão Permanente de Avaliação Documental (COPAD) reuniu-se no dia 27 de julho, no Arquivo Central, em São Cristóvão.

Compareceram à reunião o Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), Des. José Carlos Schmidt Murta Ribeiro; o Exmo. Corregedor Geral de Justiça, Des. Luiz Zveiter; o Exmo. Presidente da COPAD, Des. Marcus Quaresma Ferraz; demais integrantes da COPAD e membros da Alta Administração do TJERJ.

O Desembargador Presidente percorreu as dependências do Arquivo Central enquanto o Diretor do Departamento de Gestão de Acervos Arquivístico (DGCON/DEGEA), Marcio Ronaldo Leitão Teixeira prestou esclarecimentos acerca dos procedimentos operacionais e da organização física do acervo

No início da reunião o Desembargador Presidente elogiou a motivação e o interesse com que os funcionários do Arquivo Central desempenham suas funções. Após, o Diretor da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON), Marcelo Filgueiras, discorreu sobre as iniciativas da COPAD especialmente acerca do aumento da eliminação de autos judiciais, da propositura de atos normativos com vistas a otimizar o gerenciamento do acervo documental do Poder Judiciário do ERJ e da criação de grupos de trabalho para a revisão dos prazos de guarda da

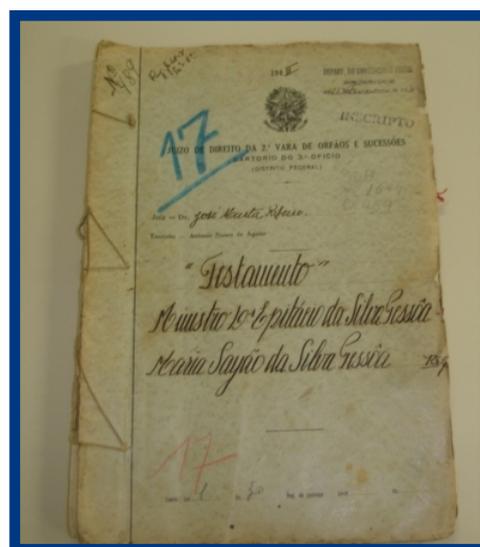


Os integrantes da mesa: Juíza Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello, membro da COPAD; Des. Marcus Quaresma Ferraz, Presidente da COPAD; Des. Murta Ribeiro, Presidente do TJERJ e o Des. Luiz Zveiter, Corregedor-Geral da Justiça, no momento em que o Diretor-Geral da DGCON explica a gestão do acervo arquivístico do PJERJ.

Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD).

O Desembargador Corregedor informou que em breve será instalada unidade especial com a missão de avaliar processos em situação de arquivamento provisório. Tal medida contribuirá para uma melhor gestão do acervo de processos arquivados.

A equipe do DEGEA surpreendeu o Desembargador Presidente ao mostrar a Sua Excelência os autos do testamento de Epitácio Pessoa que tramitou na década de 40, na 2ª Vara de Órfãos e Sucessões, época em que o pai de Sua Excelência, José Murta Ribeiro, atuava no Juízo. O Presidente ficou visivelmente emocionado ao ver, naquele antigo processo, a caligrafia de seu pai.



## ARQUIVO CENTRAL UTILIZA MALOTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA DESARQUIVAR PROCESSOS

Desde o dia de 3 de setembro de 2007, todos os processos desarquivados no Arquivo Central passaram a ser encaminhados pelo malote do TJERJ às serventias solicitantes.

A iniciativa trouxe celeridade à movimentação de documentos (pois a frequência dos malotes gerenciados pelo Departamento de Correios - DECOR é diária), contribuiu para a redução de custos (devido ao encerramento do atual contrato de malote gerenciado pelo Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos DEGEA) e só foi possível graças à parceria estabelecida entre o DECOR e o DEGEA.

Os processos desarquivados, até então encaminhados às serventias solicitantes por meio do malote exclusivo do DEGEA, passaram a ser transportados até o Centro Administrativo do Palácio da Justiça, onde são distribuídos nos malotes das diversas comarcas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Para garantir a rastreabilidade dos processos, o DEGEA utiliza o "SISCOMA", sistema informatizado desenvolvido pela DGTEC para controle de malotes.

Os Arquivos Regionais de Rio Bonito e Itaipava já utilizavam o malote do TJERJ desde junho de 2007.

## 1ª REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS DAS CÂMARAS CÍVEIS E ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça realizou, no dia 30 de agosto, a 1ª reunião com os Secretários das Câmaras Cíveis e do Órgão Especial, cujo intuito foi de apresentar o funcionamento do Departamento de Autuação e Distribuição Cível DECIV e suas Divisões.

Na ocasião, os presentes tiveram a oportunidade de saber acerca da unificação dos trabalhos de prevenção e autuação em que os funcionários da 1ª Vice examinam os processos uma única vez. Este sistema viabilizou um melhor aproveitamento do tempo e permitiu que o conhecimento não ficasse compartimentado por setor.

As informações sobre o sistema de gestão e processos de trabalho da 1ª Vice-Presidência, coroados com a certificação NBR ISO 9001:2000 em dezembro de 2006, certamente serão de grande utilidade aos Secretários.

O desafio vencido pela 1ª Vice-Presidência para alcançar um padrão de excelência em conformidade com normas internacionais não cessou os esforços na busca da melhoria contínua. A pesquisa de satisfação do usuário, realizada em junho, apresenta números que falam por si: 94% de elogios; 6% de sugestões e nenhuma reclamação dos

advogados.

O zelo com o trabalho é, definitivamente, o que mais chamou a atenção na reunião. A 1ª Vice controla os próprios erros para que não se repitam e os funcionários receberam treinamento para desempenharem, da melhor forma possível, as suas funções.

O Desembargador Sylvio Capanema de Souza, 1º Vice-Presidente do TJERJ, finalizou informando: "Nós temos a plena consciência de que somos falíveis, pois somos humanos (...) mas estamos abertos para que nos digam, sem nenhum

constrangimento" e perguntou: "O que podemos melhorar?" Segundo o Desembargador, as sugestões serão estudadas e, as procedentes, serão imediatamente implantadas.

A 1ª Reunião com os Secretários das Câmaras Cíveis e Órgão Especial do Tribunal de Justiça atingiu o seu objetivo maior, estabelecer um elo, com vistas à melhoria dos serviços prestados.



**Hermes da Paixão, Maria José da Graça e o Des. Sylvio Capanema de Souza atentos às sugestões dos Secretários.**

[Retorna à página inicial](#)

## ENTREVISTA COM O DR. FÁBIO RIBEIRO PORTO

Jovem, porém com vasta experiência na magistratura, o Dr Fábio Porto teve importante atuação na Comarca de Itaperuna onde foi Juiz de Direito no Juizado Especial Cível, Juiz Dirigente do Núcleo Regional da Corregedoria (NURC), Juiz Diretor do Fórum e Juiz Representante do Núcleo da EMERJ na cidade. Atualmente, é juiz auxiliar da Corregedoria.



Sua vida acadêmica inclui os títulos: Pós-Graduado em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), onde é Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Privado, e Mestre em Direito Processual pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

Dr. Fábio recentemente desenvolveu um trabalho de grande utilidade, principalmente àqueles que realizam atividades em direção de NURC e colocou, novamente, sua experiência e aprendizado a serviço da administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

### **O que motivou o senhor a realizar a Consolidação Normativa dos NURC?**

O que me ensejou a desenvolver este trabalho foi saber das dificuldades que os juízes dirigentes dos NURC enfrentam ao assumir esta função. Se cada juiz dirigente for compilar todos os atos, normas e legislações esparsas que tratam das matérias pertinentes às suas atividades, acabarão por desperdiçar um tempo que poderia ser utilizado em outros afazeres também importantes para o NURC e no desenvolvimento de projetos.

### **Qual é a vantagem da compilação para os juízes dirigentes e serventuários lotados nos NURC?**

A disponibilidade de um material atualizado, de fácil acesso aos magistrados e serventuários, que pode ser encontrado na intranet/internet.

Por tratar de matéria delicada que envolve vários atos, avisos, Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ) entre outros, quando colocada de forma dogmática, separada por assunto, a pesquisa se torna muito mais rápida e fácil.

**Graças à pesquisa do senhor, o Banco do Conhecimento veicula uma tabela com a compilação de normas por temas. Qual a sua opinião acerca da forma como seu trabalho está sendo disponibilizado?**

Eu só tenho elogios ao Banco do Conhecimento. Quanto ao trabalho que realizei, há necessidade de que seja constantemente atualizado sob pena de se tornar obsoleto e, ao invés de colaborar com os interessados, prejudicá-los.

Quando for publicado um ato que altere ou complemente outro anterior, deve ser acrescentado de acordo com o índice já elaborado.

A compilação está pronta, cabe ao Banco do Conhecimento mantê-la sempre atualizada.

**A sua idéia pode ser aproveitada em outros segmentos do Tribunal?**

Sim. Esta idéia poderia ser aplicada, por exemplo, a todos os atos pertinentes à Direção de Fórum, tais como questões de estacionamento, acesso às dependências, vestimentas, segurança, sistema interno de tv, malote etc. Facilitaria a vida dos funcionários que lidam diretamente com isto e o trabalho das secretarias da Direção do Fórum.

Esta principiologia também pode ser utilizada para todos os atos normativos do Tribunal de Justiça.

O Banco do Conhecimento poderia criar campos específicos onde, conforme os atos fossem publicados, seriam inseridos de acordo com a matéria. Os afetos às varas de família ficariam reunidos no mesmo local, o mesmo valeria para as varas empresariais, criminais, assim por diante. No campo das varas cíveis, ficaria a matéria cível residual.

Desta forma a busca dos atos seria facilitada.

**Que outras idéias o senhor gostaria de ver aproveitadas no cotidiano desta Corte?**

Recentemente, realizei um trabalho sobre a reforma do Código de Processo Civil no tocante à Execução e há muitas divergências em pontos relevantes.

Nesta Corte, ainda pesam controvérsias sobre determinados aspectos, em que uma Câmara julga de uma forma enquanto outra, de maneira diversa.

A disponibilização de jurisprudência comparada seria uma forma de estimular a pacificação das questões controvertidas e possibilitaria que os Desembargadores tomassem conhecimento mais rapidamente de que há Câmaras julgando diferentemente da sua e, assim, propor um incidente de uniformização de jurisprudência.

Isto não é uma idéia minha, está disponibilizada no site do Superior Tribunal de Justiça. É apenas uma sugestão que pode ser aproveitada.

## CONCILIAÇÃO

**A juíza Cristina Gutierrez e o conciliador Edimilson Ferreira da Silva, que atuam na 3ª Vara Cível, formam um exemplo de parceria em favor da conciliação.**

### **“CONCILIAR TAMBÉM É EFETIVAR JUSTIÇA” DRª CRISTINA GUTIERREZ**

A conciliação é meio de resolução de conflitos de interesses.

Sua fonte é a Constituição Federal, como se extrai de seu preâmbulo, insistindo na solução pacífica das controvérsias, bem como em diversos dispositivos, como, por exemplo, com a expressa referência à conciliação no inciso I de seu artigo 98.

O tema tem sido considerado tão relevante que o Conselho Nacional de Justiça criou o Movimento de Conciliação, consagrando o Dia Nacional da Justiça como o Dia Nacional da Conciliação, com a idéia de que conciliar também é efetivar a Justiça ([www.conciliar.cnj.gov.br](http://www.conciliar.cnj.gov.br)).

Recentemente, foi aprovada, pela Comissão de Gestão Estratégica (COGES) deste Tribunal, a inclusão da busca da conciliação para solução dos conflitos, entre os valores do Poder Judiciário de nosso Estado, mantendo-se os já existentes: conhecimento jurídico atualizado, ética, objetividade, melhoria contínua e foco no usuário.

Há anteprojeto de lei, de iniciativa da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme artigo publicado no *Jornal do Comércio*, edição de 11 de junho p.p., objetivando a inclusão da conciliação na área fiscal, posto que, embora a

Fazenda não possa renunciar ao crédito tributário, pode transigir quanto à redução do valor se, v.g., o pagamento for feito em tempo menor, ou mesmo conceder parcelamento de forma a efetivar o seu recebimento.



A Ministra Fátima Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça, como palestrante no Seminário sobre Conciliação na Justiça do Trabalho, destaca que a conciliação tem um importante papel educativo na sociedade, ajudando a construir a pacificação social.

Como diz a Ministra, é preciso que as pessoas entendam e respeitem os direitos dos outros quando isso acontece, diminuam os extremismos e propicia-se a pacificação.

Lidar com os limites (nossos e dos outros) é um grande aprendizado e a vida nos mostra isso todos os dias.

Quanto maiores a integração, a participação, a transparência, envolvendo todos num processo de conscientização, mais chance teremos de avançar na solução pacífica das controvérsias.

É preciso fomentar a participação e a humanização de pessoas e de idéias, através de

seu comprometimento e responsabilidade. Para isso, a capacitação é fundamental, pois qualifica o profissional e eleva sua auto-estima, favorecendo a integração, que também é indispensável.

Nada se consegue sozinho.

É o que se chama também de gestão participativa. Aliás, este o norte da administração do estimado Desembargador Murta Ribeiro, Presidente de nosso Tribunal de Justiça.

Os conciliadores são formalmente designados por ato do Presidente do Tribunal de Justiça e possuem formação em curso realizado na Escola de Administração Judiciária (ESAJ), ministrado por juízes, serventuários e psicólogos do Tribunal.

Merecem elogio pela função voluntária que desempenham, sem remuneração financeira. São auxiliares do Juízo e fazem parte do SIGA Sistema Integrado de Gestão da Qualidade.

Possuem, no entanto, outros tipos de retribuição, como, por exemplo, titulação para fins de comprovação de tempo para concurso público e, principalmente, a maior delas: a realização pessoal por sua participação direta na composição dos conflitos de interesses.

Precisamos inovar e o Conselho Nacional de Justiça, como já dito, vem dando especial contribuição.

Nesse sentido, cabe destacar que terei, entre os conciliadores da 3ª Vara Cível, talvez ainda neste semestre, um estudante de Direito, com deficiência visual, o que, a meu ver, constitui um *plus* no quesito qualidade, pelo uso

apurado da sensibilidade na apreensão das angústias e dos conflitos submetidos a Juízo.

Destaque-se, ainda, o dever dos magistrados na tentativa de conciliação, como se extrai do disposto no art. 125, inciso IV, do Código de Processo Civil, ao dispor que o Juiz, como diretor do processo, pode tentar conciliar as partes a qualquer tempo.

Nessa linha, ressalto a enorme satisfação ante o êxito que tenho obtido como magistrada, nas conciliações até mesmo em audiências de instrução e julgamento, antes ou mesmo após a oitiva das partes e testemunhas.

No entanto, é preciso aumentar o grau de consciência das pessoas, pois a participação exige consciência.



Aquele que participa sem consciência não pode sentir que é responsável.

A igualdade exige a liberdade de escolha. Esta só é possível quando há opções, mas só se têm opções quando se as conhece...

A verdadeira conciliação exige respeito. Não pode ser imposta.

A imposição agride, subjuga, impõe valores, pode tolher a pessoa. A conciliação liberta.

Conciliar exige a busca de pontos afins. Não há vencidos, mas vencedores.

Lembremos as palavras de Mario Quintana, melhor qualificando adjetivos tão usuais:

*"Deficiente" é aquele que não consegue*

*modificar sua vida, aceitando as imposições de outras pessoas ou da sociedade em que vivem, sem ter consciência do seu próprio destino;*

*"Louco" é aquele que não procura ser feliz com o que possui;*

*"Mudo" é aquele que não consegue falar o que sente e se esconde por trás da máscara da hipocrisia;*

*"Paralítico" é quem não consegue*

*andar na direção daqueles que precisam de ajuda.*

Cabe a cada um de nós o constante aperfeiçoamento da missão constitucional de se concretizar a Justiça e conjugar diariamente o verbo conciliar, em todos os tempos e pessoas, faz parte desse gratificante desafio...

## **"OS CONCILIADORES" EDIMILSON FERREIRA DA SILVA**

Os conciliadores atuam nos processos para facilitar as atividades dos magistrados, realizando uma primeira triagem ou formalizando um acordo em audiência para que siga para a avaliação do juiz.

Para se tornar conciliador é necessário formação em curso realizado na Escola de Administração Judiciária, ESAJ, ministrado por juízes, serventuários e psicólogos do TJERJ.

Ao conciliador cabe a tarefa de mostrar às partes que a manutenção do litígio pode gerar muito desgaste, e que o melhor caminho é a conciliação. Mas para que ela seja possível, os envolvidos devem procurar um denominador comum, e isto implica em ceder.

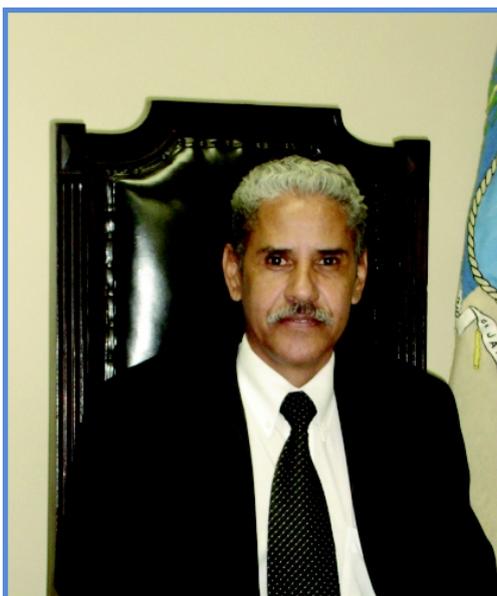
Por vezes, as pessoas vêm à Justiça apenas para serem ouvidas, com um problema que necessita de solução mas que não demanda, necessariamente, indenização. Não há intenção de vantagem material, mas apenas de o Estado confirmar o seu direito e lhe

dar razão. Querem ser ouvidas e receber um pedido de desculpas, uma retratação. Muitos valores não podem ser quantificados em espécie e a conciliação é uma forma eficiente de solucionar problemas, diminuindo o sofrimento das partes.

Nem sempre o conciliador consegue chegar a um bom termo que satisfaça a todos, mas tudo o que se passa na audiência de conciliação constará em assentada e servirá de subsídios à sentença do juiz. Por isto é necessário que o conciliador ouça as partes com muita atenção.

A manifestação das partes é de suma relevância para a exata compreensão do problema, é a chance de exprimirem o que estão sentindo porque muitas vezes a petição inicial não traduz fielmente os fatos e nem substitui o "olho no olho".

O conciliador tem que analisar as provas dos autos mas sem privar as partes de se



manifestarem, entretanto há momentos em que deve intervir, sob pena do litígio se tornar ainda maior. Em audiência, o conciliador é o retrato do juízo e portanto tem de se manter imparcial, sem se manifestar em favor de nenhum dos lados e nem tecer juízo de valor.

Aos que desejam ser conciliadores e desempenharem bem suas tarefas é

necessário se manterem sempre bem informados sobre a função. Já existe uma boa bibliografia que trata do tema.

Aos que têm uma demanda judicial e pretendem vê-la solucionada com rapidez, o melhor é tentarem a conciliação, que é a forma mais eficiente de agilizar o processo e impedir a interposição de recursos.

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

A Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo orientar e supervisionar os processos de trabalho relacionados à publicação do acervo jurisprudencial do 2º grau de jurisdição. Assim, a jurisprudência, que constitui importante fonte de conhecimento, poderá colaborar com a celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Recentemente a Alta Administração, por meio do Ato Executivo 906/2007, reestruturou a Comissão de Jurisprudência com o intuito de incorporar a representação efetiva e direta de juízes de 1º grau, para aprimorar os seus trabalhos, que são coordenados por três desembargadores.



No dia 8 de agosto último, a Comissão se reuniu, com a presença da equipe da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON), para estabelecer a operacionalidade das tarefas e deliberar acerca da publicação de jurisprudência.

A Comissão de Jurisprudência é presidida pelo Desembargador Ronald dos Santos Valladares e integrada pelos Desembargadores Fernando Marques de Campos Cabral e Marcus Henrique Pinto Basílio e pelos Juízes Sérgio Ricardo de Arruda Fernandes, Maria Isabel Paes Gonçalves, Denise Nicoll Simões de Sousa, Carlos Gustavo Vianna Direito, Celso Luiz de Matos Peres, Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Joaquim Domingos de Almeida Neto e Denise Vaccari Machado Paes.

## ENTREVISTA COM O JUIZ JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA

A solução para grandes problemas surge, muitas vezes, de idéias simples. Uma dose de boa vontade, acrescida ao desejo de solucionar um problema, somada à disposição de fazer mais do que é exigido, pode surtir mais efeito que grandes investimentos.

Em tempos de poucos recursos, é do cérebro humano que emanam as saídas para as situações em que nos vemos impedidos de avançar.

Quando se pensa em avanços tecnológicos e programas capazes de agilizar a prestação jurisdicional, se imagina que deve ser necessário muito tempo e dinheiro. Entretanto o Dr. João Luiz Ferraz, atuando na 11ª Vara da Fazenda Pública, demonstrou que nem sempre precisa ser assim. Diante de uma situação que complicava a realização do crédito para o Estado, o juiz encontrou uma forma de superar o obstáculo.



### **Para que serve o programa de cálculo do dígito verificador de CNPJ?**

O programa surgiu da necessidade de, nas execuções fiscais, chegar-se ao CNPJ da matriz de empresas executadas, pois além de muitas vezes este não vir indicado no processo há indicação apenas do CNPJ da filial, é comum as pessoas jurídicas movimentarem dinheiro somente em contas bancárias de titularidade da matriz.

Como por ocasião da penhora *on-line* é obrigatório lançar, em campo próprio, o CNPJ da executada, se somente constar do processo o CNPJ da filial, provavelmente o crédito não será realizado porque, com aquele número, nenhum valor será localizado nas instituições bancárias.

### **Como surgiu a idéia de fazer um programa que auxiliasse nestes casos?**

Eu tinha conhecimento de que os algarismos 0001 do CNPJ de uma empresa indicavam tratar-se de uma matriz e pensei que, o dígito verificador que se segue a tais algarismos é resultado de um cálculo matemático, logo, se eu soubesse a fórmula teria como encontrar o CNPJ da matriz utilizando o da filial.

Em um *site* de buscas, encontrei a fórmula e fui conversar com a minha esposa, que é analista de sistemas, para saber se era difícil a elaboração de um programa que me fornecesse as informações necessárias. No dia seguinte, minha esposa me entregou o programa pronto.

## **E por que o senhor resolveu solicitar à informática do TJERJ a elaboração do programa?**

Porque eu queria que fosse disponibilizado a todos os juízes e não apenas a mim e mais alguns colegas. Eu já tinha ouvido o relato de magistrados que atuam em Juizados Especiais Cíveis apontando a mesma dificuldade em promover a penhora *on line* se valendo do CNPJ de filial. Eles me contaram que, em hipóteses assim, ao executar algumas empresas que sabiam ter dinheiro em banco, não lograram êxito.

## **Então o programa não será utilizado apenas por Varas de Fazenda Pública?**

O programa é útil a todos, principalmente às varas com maior número de execuções contra empresas.

Ademais, não serve apenas para garantir uma maior efetividade à penhora *on line*, mas, também, para localizar o endereço da matriz e outras filiais o programa é apto também a calcular o dígito verificador do CNPJ de qualquer filial.

Quando uma empresa começa a diminuir de tamanho, o faz a partir das filiais. Portanto não é incomum o Oficial de Justiça ir citar uma filial e a encontrar fechada, caso em que, o natural, será citar a empresa no endereço de sua matriz.

Em vez de ficar mandando ofício para a Receita Federal informar o endereço da matriz, o que repercute em mais atos de serventia, pois é necessário expedir ofício, enviar, aguardar resposta, juntar ao processo etc., eu lanço o CNPJ da matriz no site da receita federal para consultar seu endereço, imprimo, junto ao processo e mando citar. O que levaria muitos dias é realizado em poucos segundos.

## **E se a matriz estiver em outra cidade?**

O programa me ajuda a descobrir o CNPJ da filial no Rio de Janeiro, caso exista. Procuo até localizar, para evitar citar por carta precatória. O importante é não deixar a burocracia vencer.

## **O que o motiva a fazer mais do que lhe é exigido?**

A vontade de ver a Justiça realizada. Na 11ª Vara da Fazenda Pública, com competência tributária estadual, isto significa realizar o crédito do Estado. Eu me esforço para fazer o processo chegar ao fim o mais rápido possível.

## **Quer dizer que novas idéias poderão surgir...**

Atualmente, estou auxiliando o juiz titular da 11ª Vara da Fazenda Pública e estamos nos empenhando na elaboração de um sistema que, juntamente com a demonstração do crédito tributário objeto de execução, indique o valor devido a título de custas, taxa judiciária e honorários advocatícios. Assim, tal quantia já seria desde logo considerada para fins de penhora, o que hoje não ocorre.

## Literatura em Foco

### DATA COMEMORATIVA

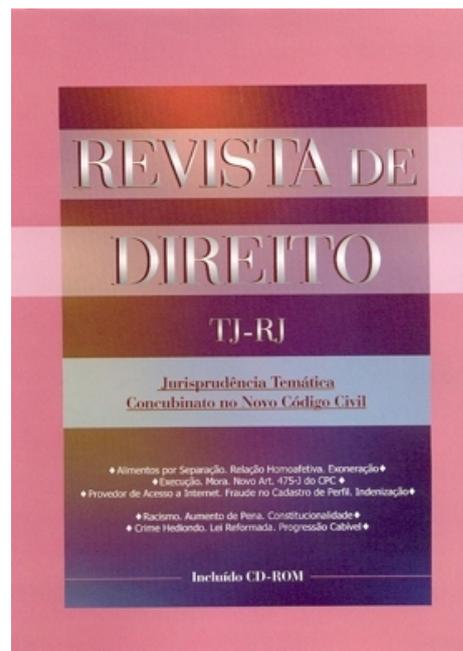
Em 25 julho, é comemorado o **Dia Nacional do Escritor**. A data foi definida por decreto governamental no ano de 1960, a iniciativa ocorreu graças ao sucesso do I Festival do Escritor Brasileiro, organizado pela União Brasileira de Escritores UBE, que era presidida, à época, por João Peregrino Júnior e tinha Jorge Amado como Vice-Presidente.

### REVISTA DE DIREITO

O volume 71 da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) foi lançado no mês de julho último, pela editora Espaço Jurídico.

Quem adquirir a obra levará, além do volume 71, os vinte e quatro volumes anteriores e as leis promulgadas no Rio de Janeiro desde o ano de 2001, em CD. Artigos doutrinários de personalidades jurídicas, decisões do Superior Tribunal de Justiça e acórdãos do TJERJ são outros bons motivos para que os operadores do direito se interessem pelo livro.

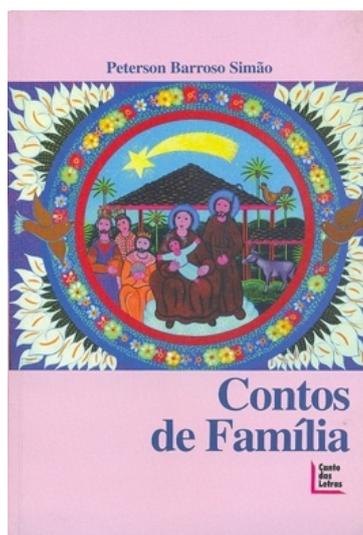
Desde 1962, quando foi criada com o título de Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, sob a direção do excelentíssimo Desembargador Oscar Accioly Tenório, a obra se propõe a oferecer ao público informações jurídicas atualizadas, elaboradas por especialistas e os entendimentos jurisprudenciais das Cortes de Justiça Superiores e Estaduais.



A Revista de Direito, lançada trimestralmente é, atualmente, dirigida pelos Excelentíssimos Desembargadores Semy Glanz e José Lisboa da Gama Malcher.

### CONTOS DE FAMÍLIA

O Dr. Peterson Barroso Simão, juiz de direito da 3ª vara criminal de Niterói, lançou no dia 11 de julho do corrente, no auditório da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ) Regional de Niterói, o livro "Contos de Família".



A obra é fruto da experiência de vida do autor que conta com mais de trinta anos dedicados à Justiça, como funcionário de cartório, advogado, defensor público e juiz de direito.

Em prosas curtas e despretensiosas o leitor é conduzido a refletir que, mesmo na dureza do dia a dia, é sempre possível recuperar-se das intempéries da vida.

“Contos de Família” contém belas pinturas de Adelson do Prado que complementam com perfeição o tema recorrente na obra: a perpetuação da Família. A edição é da Canto das Letras.

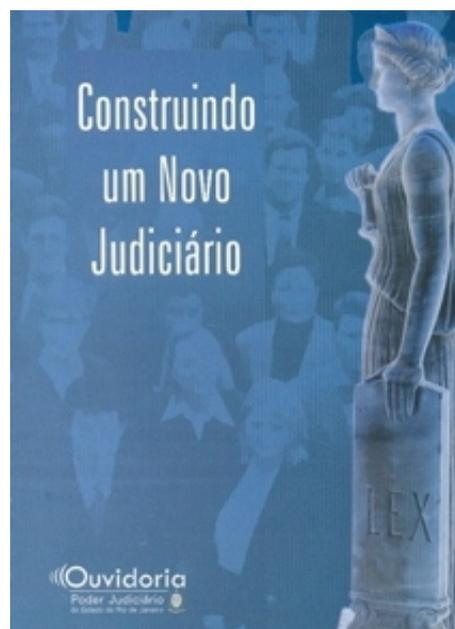
## ENTREVISTA COM O COORDENADOR DA OBRA “OUVIDORIA CONSTRUINDO UM NOVO JUDICIÁRIO” DESEMBARGADOR MANOEL CARPENA AMORIM

**O que motivou Vossa Excelência a coordenar a obra “Ouvidoria Construindo um Novo judiciário”?**

Quando pensei na realização do livro “Ouvidoria Construindo um Novo Judiciário” foi com o indiscutível propósito de dar visibilidade ao órgão. De certa forma a Ouvidoria ainda é uma ilustre desconhecida e o livro, com toda certeza, vai contribuir para a sua divulgação no Brasil inteiro.

**De que maneira a Ouvidoria fomenta o exercício democrático da cidadania?**

Entendo que a Ouvidoria é um novo judiciário, despida de sua arrogância e de sua auto-suficiência. Através da Ouvidoria, o jurisdicionado pode conversar conosco e repassar as suas angústias, com a convicção de que será ouvido e que terá o seu problema resolvido ou equacionado pela alta administração do judiciário. Por isso, o título do livro é “Construindo um Novo Judiciário”.



## **Como a Ouvidoria pode contribuir na elaboração de políticas públicas de atendimento à população?**

A Ouvidoria é o órgão de informação do Poder e os seus números servirão para uma macro visão institucional no judiciário, pois sempre lidamos com números e observações internas. Pela primeira vez a nossa instituição se vê diante do julgamento da sua própria clientela. Os administradores, se tiverem humildade, podem e devem utilizar esses dados para a formulação de novas políticas de atendimento da população, razão de ser da nossa existência.

Sempre lidei com a idéia de que antes de sermos autoridade e coisas que tais, somos verdadeiramente servidores públicos. Quem não estiver imbuído desse objetivo está na contramão da história.

## **Quais resultados Vossa Excelência espera serem alcançados pela Ouvidoria em seu segundo ano de vida?**

Como eu já disse anteriormente, a Ouvidoria ainda é uma ilustre desconhecida e muitas vezes mal compreendida. É uma espécie de patinho feio da administração judiciária. Os primeiros tempos foram difíceis, mas já ultrapassamos essas dificuldades. Estou cheio de esperança de que doravante as coisas andem no sentido de realização dos nossos projetos que têm a marca do aprimoramento do serviço judiciário.

## **Vossa Excelência apresenta, na televisão, o programa "Justiça sem Fronteiras". Qual é o papel da comunicação no terceiro milênio?**

Já faço televisão há cerca de 10 anos. Quando comecei na EMERJ, algumas pessoas viam um Desembargador na TV como uma coisa estranha e indevida. Hoje há muitos programas do gênero e até a Suprema Corte criou uma televisão própria.

O nosso objetivo sempre foi o de mostrar o Poder Judiciário para o povo, sempre desinformado e até envenenado, por parte de certa mídia, relativamente às nossas coisas. O judiciário certamente não é "um mar de rosas", mas é muito melhor do que as pessoas pensam de nós.

O papel da comunicação é fundamental no mundo moderno. Já dizia há muito tempo um notável comunicador "quem não se comunica se trumbica". É isso mesmo. Temos que mostrar a nossa cara e o meu programa, graças a Deus, tem contribuído para isso.

## Canal Aberto

Nessa edição, agradecemos a participação de nosso colega Mozart da Cunha Leite, que nos enviou por e-mail, uma sensível reflexão, intitulada *Quem sou eu, quem é você, quem somos nós, quem são eles?* Trata-se de síntese extraída de um trabalho realizado por ele, em curso na ESAJ, objeto de elogios por parte da orientadora e dos colegas.

“Na correria diária, nem sempre percebemos que um simples cumprimento ao colega de trabalho, quando chegamos ou quando partimos, quando saímos de férias ou de licença, pode cair na rotina e virar algo mecânico e automático. Lutamos para cumprir nossa interminável lista de tarefas. E não é de espantar que surja em nós certa carência, de que muitas vezes só nos damos conta no silêncio de uma noite insone. Existem fomes que não podem ser saciadas fisicamente, a fome da atenção, a fome do afeto, a fome do cuidado, a fome do reconhecimento. Onde vamos encontrar sustentação para essas necessidades? E onde vamos encontrar provisão e suprimento para a nossa essência?

Precisamos estar atentos para o não palpável, mas que pode dar ou mudar o sentido de nossas vidas. A distância em

relação ao outro nos afasta de nós mesmos. Aos poucos deixamos de nos reconhecer, já que o outro é a medida do espelho. Deixamos de perceber que, ao olharmos um pouco além das aparências, desvelamos histórias de vida, experiências e sentimentos. Devemos resgatar o vigor e o fulgor dos tempos das descobertas e das respostas renovadoras, entrar em contato com nós mesmos, com a natureza e com as outras pessoas. É necessário juntar, somar as parcelas de dentro e de fora. Precisamos caminhar com o outro, com o seu olhar e assim expandir nosso próprio olhar. Com amor, com muito amor, com explosão de afetos.

Afinal, o ser humano é a razão de ser de todo o trabalho, como de toda instituição humana, feita por homens e para os homens.”



## Canal Aberto

**Envie-nos suas críticas e sugestões.**

Contacte-nos pelo e-mail [decco@tj.rj.gov.br](mailto:decco@tj.rj.gov.br) ou pelo telefone

Retorna à página inicial

## Canal Aberto Contato do leitor

### Penas e Medidas Alternativas

---

À

Equipe do Informativo Eletrônico Interação

Parabéns pelo tema abordado nas matérias das páginas 13 a 16 do informativo 09. Considero relevante e bastante oportuna as entrevistas, tendo em vista a efetivação da Resolução 39/2006. Sobretudo a fala do Desembargador Sérgio Verani, que com sensibilidade social e profundos conhecimentos aliados a experiência profissional, sugere **atenção e cuidados especiais às penas alternativas**.

Lamento que a matéria não tenha mencionado **o trabalho realizado no interior do Estado**, através das CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, que não deixa de ser uma extensão do trabalho realizado na Capital, com as devidas distinções! Acredito que enriqueceria a matéria numa visão sistêmica; **ter enfatizado a experiência do interior** com relação as penas alternativas, sobretudo diante de todas as dificuldades que enfrentamos por não termos a estrutura e os recursos que a Capital dispõe; **não obstante realizamos um trabalho com a mesma qualidade** e comprometimento, fato reconhecido pela comunidade e divulgado pela mídia (TV Globo) em matéria divulgado hoje no RJ TV.

Fica a sugestão, para uma próxima matéria, acrescentar ou ao menos mencionar o trabalho realizado em Comarcas do Interior como Volta Redonda, Campos, Petrópolis, etc.

Atenciosamente,

Denise Nunes Cordeiro Vicente

Assistente Social

Bacharel em Direito

O trabalho desenvolvido com Penas e Medidas Alternativas voltará a ser abordado na próxima revista eletrônica, a exemplo da edição nº 9. Desta vez, o foco será o interior do Estado do Rio de Janeiro. A leitora foi convidada e aceitou participar da elaboração da matéria.

Os colegas, da capital e do interior, que desejarem veicular seus trabalhos ou dar sugestões de matérias podem fazê-lo através do e-mail [decco@tj.rj.gov.br](mailto:decco@tj.rj.gov.br)

A equipe do Informativo Interação responderá a todos os contatos, informando sobre a viabilidade de se abordar o tema proposto.

[Retorna à página inicial](#)

## Diretoria Geral de Controle Interno - DGCOI

### AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO - QUEBRA DE PARADIGMA

A palavra auditoria tem origem do latim *audire* (ouvir) e toda pessoa que possui função de verificar a veracidade de quaisquer informações pode se titular auditor, embora seja bem mais complexa a tarefa específica de fazer auditoria. Pode-se conceituar auditoria como técnica de exames e certificação de informações, sejam elas na esfera contábil-financeira, patrimonial, e até mesmo em tecnologia da informação. A auditoria deve ser considerada como uma ferramenta para



**Joucenyr, Thais, Daniele, Edith, Mariana e Luiz Antonio**

os administradores, abandonando o conceito de que sua finalidade é punitiva ou coercitiva e, ainda, que deve ater-se, exclusivamente, a fatos já ocorridos.

A Auditoria Preventiva surgiu em consequência da necessidade das instituições em atuar com o pensamento voltado para o futuro quanto a informações ou procedimentos adotados. Pode-se dizer que a Auditoria Preventiva é uma autofiscalização com o intuito de fazer com que a instituição conheça suas principais fragilidades. O objetivo de uma Auditoria Preventiva é manter as instituições preparadas para o futuro, se autocorrigindo, auxiliando, assim, o Controle Externo. Apesar do trabalho e do transtorno à rotina do órgão que uma Auditoria Preventiva possa acarretar, se os serviços são bem realizados, os benefícios são imensuráveis, seja em ganhos de produtividade, seja na racionalização dos controles internos de cada órgão. Na atualidade, essa ferramenta está sendo bem divulgada, tanto no âmbito empresarial como na esfera dos órgãos públicos, consistindo, na maioria dos casos, em exemplos de sucesso, vinculando o trabalho da Auditoria Preventiva às mais variadas áreas da administração.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a DGCOI (Diretoria Geral de Controle Interno) vem trabalhando neste enfoque. A DIAAC (Divisão de Auditoria de Acompanhamento), por meio de seus dois Serviços (SEAOS - Serviço de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia e SEAAC - Serviço de Auditoria de Atos e Contratos), vem implementando uma metodologia que visa a privilegiar o trabalho preventivo.

Integram o SEAOS: Daniele Navarro da Cunha Nascimento (Chefe de Serviço), Luiz Antonio da Silva Valente (Engenheiro) e Antonio José Simas Antunes (Arquiteto).

O SEAOS, em busca do aumento da qualidade dos trabalhos realizados por este Tribunal de Justiça no que se refere às obras e/ou reformas contratadas, promoveu, de forma bastante salutar, alteração na tramitação do projeto básico até a publicação do respectivo edital e envio ao TCERJ (Tribunal de Contas do Estado), o que já vem demonstrando resultados positivos comemorados pelo Serviço e pelas outras Diretorias envolvidas na elaboração, planejamento e fiscalização das obras realizadas por esta Corte de Justiça.

Atualmente, a tramitação do projeto básico é operada da seguinte maneira: O DEENG (Departamento de Engenharia), através da DIPLO (Divisão de Planejamento de Obras), envia, simultaneamente, o projeto básico para a DGCOI- SEAOS e para o DELFA (Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes), para que este elabore edital de licitação com vistas à licitação e posterior contratação de empresa para a realização da obra. A DGCOI terá o prazo da confecção do referido edital, de aproximadamente quinze dias, para analisar os projetos básicos e, em encontrando algum ponto a ser esclarecido, discutirá as questões com a Divisão de Planejamento do DEENG, e, se for o caso, proporá modificações que ocorrerão sem maiores transtornos para a Administração, já que ainda não terá sido publicado o edital, nem enviado o projeto para o TCERJ.

Após, o projeto básico será remetido à Corte de Contas para verificação de sua conformidade com as normas que regem sua elaboração. Observa-se, desta maneira, que o controle da saída dos projetos básicos para o TCERJ foi aprimorado, o que contribui para a diminuição do número de diligências externas determinadas pelo mesmo para que reformemos os projetos e, conseqüentemente, alteremos o edital.

Antes dessa alteração do percurso do projeto básico até seu envio ao TCERJ, a DGCOI o recebia simultaneamente à Corte de Contas, não podendo atuar de forma preventiva na correção de possíveis falhas, o que retirava significativamente a eficácia da atuação desta Diretoria.

Outra atuação significativa do SEAOS consiste na verificação da qualidade dos controles internos efetuados pelos fiscais de obra da DIFOB (Divisão de Fiscalização de Obras). Para tanto, esse Serviço vem acompanhando a elaboração da RAD - rotina administrativa - pela Divisão, com o objetivo de melhorar a atuação dos fiscais deste Tribunal, buscando a padronização de suas atividades, o que favorece a supervisão por parte da DGCOI.

A principal atividade desse Serviço consiste na análise dos projetos básicos, com vistoria no local, buscando evitar que eventuais defeitos prejudiquem a execução dos futuros contratos, ou ainda, apesar de não serem verificados defeitos, sugerir à Divisão competente alterações que pareçam convenientes para o Tribunal, tudo isso visando à eficiência e a economicidade, princípios que regem a Administração Pública.

O SEAOS, além das atividades já descritas, atua junto à DIFOB na busca do maior nível de

qualidade dos controles internos deste Tribunal no que diz respeito à atividade de fiscalização de obras e, ainda, como tarefa permanente, inspeciona o cumprimento integral das diligências requeridas pelo TCERJ, zelando pela entrega dos documentos solicitados, devidamente respondidos e dentro do prazo estabelecido pela Corte de Contas.

O SEAAC é composto pelas servidoras Mariana País Albuquerque (Chefe de Serviço), Edith Picanço Martins da Rocha e Thaís Silva Figueiredo (Técnicos de Atividade Judiciária). A atividade desse Serviço consiste na elaboração de Relatórios de Revisão e Saneamento sobre matérias atinentes a contratos e licitações, no acompanhamento da execução dos contratos e na manifestação sobre a adequação e a suficiência dos documentos e esclarecimentos apresentados pelos setores competentes, a fim de dar cumprimento às diligências determinadas pelo Tribunal de Contas, dentre outras atribuições. Além disso, são realizadas auditorias no intuito de avaliar a adequação dos controles já existentes, utilizados pelos órgãos em suas atividades, propondo novos métodos de controle quando necessário. A título de exemplo, cabe ressaltar a auditoria realizada no DETEL (Departamento de Projetos e Segurança de Telecomunicações), na qual destacou-se uma constante troca de informações durante todo o seu curso, o que indica um diferencial da forma de trabalho da DIAAC, qual seja, uma auditoria participativa e interativa, que resultou em alguns projetos em fase de estudo para implementação pelo DETEL, como por exemplo a proposta de edição de norma para regulamentação do uso dos serviços de telefonia fixa e móvel e a utilização da rede de dados como sistema de voz, para reduzir gastos com ligações interurbanas).

Com essas orientações, a DIAAC prioriza a prática da Auditoria Preventiva, deixando aquela auditoria realizada com base no fato consumado para questões emergenciais ou constantes do PAA (Plano Anual de Auditorias). Assim, os responsáveis pelos controles internos nos diversos órgãos do TJERJ passam a contar com a orientação preventiva *in loco*, na medida em que seja solicitada ou definida pela própria DGCOI.

Sendo assim, a finalidade maior é a atuação dos técnicos da DGCOI, no sentido de prestar orientação técnica necessária e em tempo hábil, visando ao conforto dos gestores do TJERJ, em especial ao ordenador de despesas, que ficarão mais seguros quanto à aprovação de suas contas e de seus atos por parte do Controle Externo, fortalecendo os controles internos do TJERJ.

[Retorna à página inicial](#)

## Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

### PROJETOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPERTAM INTERESSE DE OUTROS ESTADOS

O TJERJ, representado pela Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento DGCON-, participou do "Seminário Analítico das Melhores Práticas na Administração Judiciária" expondo duas práticas:



**Marcelo Filgueiras e Marcus Vinicius,  
representantes do TJERJ**

Implementação do Sistema de Apoio à Pesquisa Jurídica (SAPES) e Autogestão do Acervo Arquivístico do Poder Judiciário.

O Diretor-Geral da DGCON, Marcelo Filgueiras Lima, foi o palestrante no evento que aconteceu nos dias 9 e 10 de julho, em Brasília, cujo objetivo foi avaliar as iniciativas indicadas pelos Tribunais de Justiça de todo o país.

A primeira prática do TJERJ apresentada se refere à ajuda aos magistrados e seus auxiliares na obtenção de informações precisas para a elaboração de sentenças e acórdãos, resultando em maior eficiência na prestação jurisdicional.

A segunda, se direciona à redução do tempo de desarquivamento dos processos de cinco, para dois dias úteis; ao controle dos processos arquivados; à identificação das ações de valor histórico e à gestão dos 190 mil processos arquivados todo mês, além dos 16 milhões de documentos que se encontram, atualmente, sob a guarda da rede de arquivos do TJERJ.

Os dois projetos apresentados pela DGCON contaram com a colaboração da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação DGTEC - que viabilizou a implementação dos sistemas SAPES e ARQGER.

Segundo Marcelo Filgueiras, a realização do evento aponta para a necessidade de o Poder Judiciário rever seu modelo de gestão. "Isto está relacionado ao desejo de toda a sociedade por uma justiça mais rápida e efetiva. Este processo de mudança, porém, deve ter como foco a melhoria dos serviços prestados aos jurisdicionados. Precisa sair da retórica, do discurso. E os magistrados, por iniciativa da AMB, reconhecem isto. Daí, a importância da realização do evento, que trata das práticas gerenciais adotadas nos diversos Tribunais de Justiça do país".

O diretor da DGCON afirmou haver ficado surpreso com a apresentação das boas práticas, muitas delas, simples e baratas. Aquelas reputadas como "as melhores", devem ser disseminadas para não ficarem limitadas ao hermetismo regional. "Daí, a intenção de elaborar um guia a ser

distribuído no próximo encontro de juízes estaduais. E isto, tem relação direta com a idéia de compartilhamento, difundida pela DGCON”.

O Tribunal do Rio Grande do Norte apresentou um projeto muito interessante, chamado “TJ Economia”, que mostrou diversas ações que levaram a reduções expressivas de gastos com energia elétrica, telefonia e outros insumos. Para Marcelo Filgueiras, o projeto guarda relação com a atual diretriz do TJERJ, de contenção de custos.

Foram apresentadas, na ocasião, 31 práticas divididas em três categorias: Gestão Judiciária, Informática e Justiça Cidadã. O seminário foi promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), pelo Colégio Permanente de Presidente dos TJs e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nos dias 5, 6 e 7 de setembro próximo, a cidade de São Luís do Maranhão sediará o 3º Encontro Nacional de Juízes Estaduais (ENAJE), quando será elaborado um guia de boas práticas para o Poder Judiciário, a ser distribuído posteriormente.

---

## MARCELO FILGUEIRAS REALIZA PALESTRA SOBRE GESTÃO DE MUDANÇAS

Marcelo Filgueiras Lima, Diretor-Geral da DGCON, no dia 31 de julho do corrente, participou do projeto “Tardes Culturais”, da Escola de Administração Judiciária (ESAJ), que oferece oficinas e palestras aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).

O tema da palestra foi “Gestão de Mudanças” e o palestrante utilizou-se de aspectos teóricos, aliados a sua experiência prática à frente da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento (DGCON), para apresentar dicas sobre como encarar o processo de mudança no ambiente corporativo.



O expositor analisou a inevitabilidade da mudança dentro de uma sociedade da informação e do conhecimento, pois a rápida transformação econômica e social também afeta a vida tanto de empresas privadas quanto do serviço público.

Segundo Marcelo Filgueiras, o impacto da mudança normalmente gera desconforto aos funcionários, que podem reagir negativamente, em razão de diversos motivos, entre eles, o medo do desconhecido ou do fracasso; a falta de compreensão ou a não concordância com a necessidade da mudança; um sentimento de perda em relação a algo valioso; ou mesmo, o simples comodismo. Por isso é importante que o gestor não só mostre a necessidade da mudança como também desperte o interesse da equipe na sua implementação.

O palestrante apresentou ainda algumas estratégias, das quais o gestor pode fazer uso ao implementar mudanças, ou seja, definir objetivos e metas, planejar ações, identificar pessoas-

chave, promover reuniões, orientar, treinar e acompanhar o processo evolutivo dessas ações. Aliadas a essas estratégias faz-se necessário, também, criar condições favoráveis à inovação, e uma boa opção é adotar a perspectiva globalista na abordagem de problemas, buscar uma maior flexibilidade organizacional e administrativa, favorecer as comunicações francas, valorizando especialmente a ação e o desenvolvimento pessoal.

E numa última reflexão, Marcelo Filgueiras citou a frase de Albert Einstein: "A mente que se abre a uma nova idéia jamais voltará ao seu tamanho original".

## NOVIDADES NO BANCO DO CONHECIMENTO

O SISTEMA DE APOIO À PESQUISA JURÍDICA disponibilizado no Banco do Conhecimento objetiva o aprimoramento e agilização da atividade jurisdicional, uma vez que permite a pesquisa simultânea às seguintes bases: jurisprudência, Atos Oficiais (Resoluções, Provimentos etc), periódicos, livros e Revista de Direito do TJERJ.

O Banco do Conhecimento é um instrumento destinado a facilitar a localização, a recuperação e a reutilização dos dados, informações e conhecimentos mais relevantes para o cumprimento da missão institucional com o objetivo de contribuir

diretamente para a eficiência e eficácia das atividades dos magistrados e servidores, além de ser fonte de consulta para o público externo.



**Monica Soares, Chefe do DGCON/SEESC**

Assim, conheça o conteúdo do novo *link* no seguinte caminho: [www.tj.rj.gov.br/Onde Encontro/Banco do Conhecimento/Sistema de Apoio à Pesquisa Jurídica](http://www.tj.rj.gov.br/OndeEncontro/Banco%20do%20Conhecimento/Sistema%20de%20Apoio%20%C3%A0%20Pesquisa%20Jur%C3%ADca). Aproveite e envie sua sugestão. Sua opinião é fundamental para a melhoria de nossos serviços.

Seesc@tj.rj.gov.br

## RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM MAGISTRADOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO REALIZADA COM OS MAGISTRADOS DO PJERJ

A Pesquisa de Satisfação com Magistrados foi coordenada pelo Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento DECCO - da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento DGCON - e realizada pelas equipes do Serviço de Estruturação do Conhecimento SEESC e do Serviço de Difusão SEDIF.

A Pesquisa é realizada semestralmente, por meio de um formulário que pode ser preenchido em apenas 5 minutos. Os resultados obtidos fornecem importantes subsídios para o direcionamento estratégico, além de promover envolvimento com os usuários do *site* (público-alvo), porque são captadas informações precisas e atualizadas quanto às necessidades dos Magistrados, bem como para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Departamento.

Quando a equipe do Serviço de Estruturação SEESC - consegue implementar ações corretivas, incluir *links*, disponibilizar trabalhos jurídicos sugeridos pelos usuários no Banco do Conhecimento, é estabelecida uma relação de lealdade e confiança com relação ao serviço oferecido. O mesmo ocorre com a equipe do Serviço de Difusão SEDIF-, quando divulga as notícias jurídicas solicitadas pelos Magistrados, por *e-mail*.

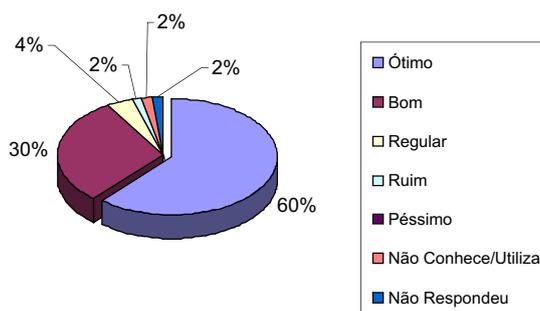
Em maio de 2007, iniciou-se a Pesquisa de Satisfação e responderam ao questionário 124 magistrados. Este serviço tem a finalidade de avaliar o grau de satisfação, captar sugestões para o aprimoramento, divulgar o Banco do Conhecimento, identificar as necessidades do usuário, divulgar os serviços oferecidos pela DGCON e promover o envolvimento dos Magistrados e assessores com o Banco do Conhecimento.

Os gráficos abaixo demonstram o que as respostas à pesquisa revelaram:

Pesquisa de Satisfação do Usuário

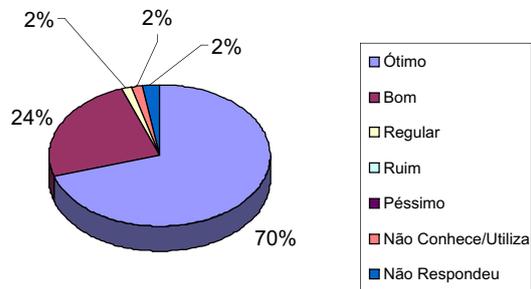
Serviço de Jurisprudência - SEJUR

1 Qual a avaliação dada por V. Exa. quanto aos Ementários de Jurisprudência publicados semanalmente?



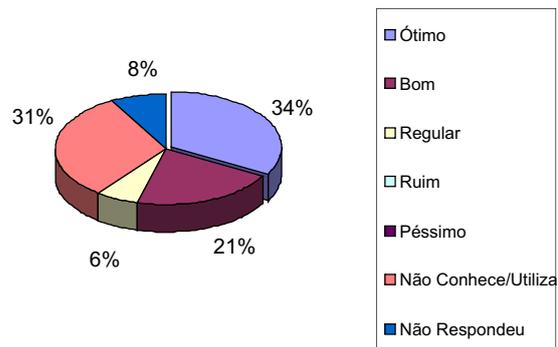
2 Qual a avaliação de V. Exa. quanto ao envio de notícias, dentre as quais Informativos e

Notícias do STF e STJ, Ementários do TJERJ, Legislação e Súmulas encaminhadas por meio eletrônico, pelo Serviço de Difusão - SEDIF?



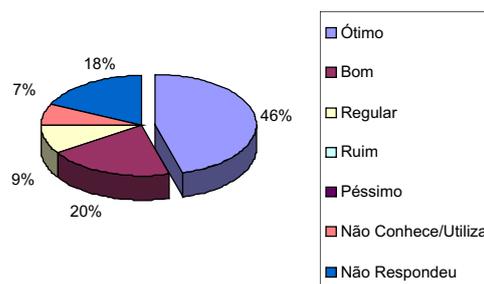
Serviço de Pesquisa Jurídica - SEAPE

3 - De que forma V. Exa. avalia as pesquisas jurídicas realizadas e encaminhadas por *e-mail* ?



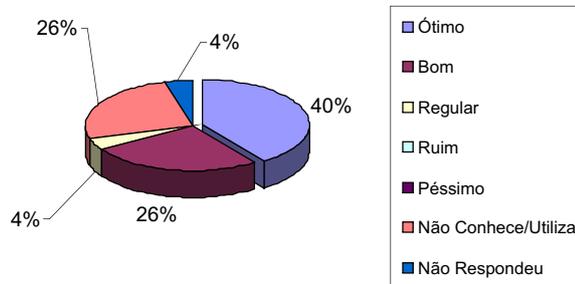
Serviço de Captação do Conhecimento - SECAP

4- V. Exa. considera importante a captação e disponibilização do inteiro teor dos Atos Oficiais do PJERJ?

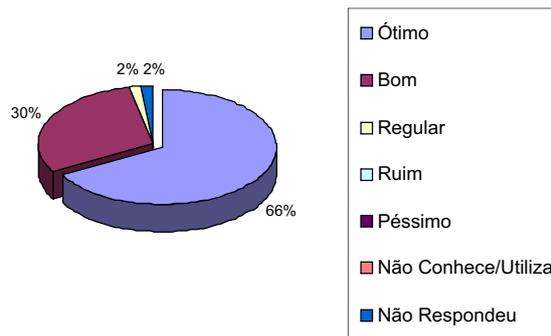


Serviço de Estruturação do Conhecimento - SEESC

5 - Como V. Exa. classifica o conteúdo do Banco do Conhecimento?



6 - De uma forma geral, como V. Exa./V. S<sup>a</sup> avalia os serviços prestados por nossa unidade?



Agradecemos aos Senhores Magistrados a colaboração e o tempo dedicado a esta pesquisa.



**ACESSE O  
BANCO DO CONHECIMENTO  
DO PJERJ**

[Retorna à página inicial](#)

## “Augusto Teixeira de Freitas: A Liberdade é o Homem”

A Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro presenteia seus freqüentadores, a partir de 08 de agosto até 31 de outubro, com a exposição que comemora o 191º aniversário de um dos mais importantes nomes no cenário jurídico nacional: Augusto Teixeira de Freitas.

Filho do Barão e da Baronesa de Itaparica, Teixeira de Freitas nasceu na Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira que se localizava no Recôncavo Baiano, no dia 19 de agosto de 1816.

Aos 16 anos, ingressou na Faculdade de Direito de Olinda; um ano depois pediu transferência para a Faculdade de São Paulo de onde se retirou retornando, assim, para sua Faculdade de origem. Bacharelou-se em Direito em 1837, aos 21 anos.

Tornou-se jurista exímio, mas, teve que abdicar do cargo por causa da suspeita de participação no movimento da Sabinada. Mudou para o Rio de Janeiro onde se uniu a nomes de suma relevância para o cenário jurídico brasileiro, como Francisco Inácio de Penedo (Barão de Penedo); Francisco Gê Acaiaba de Montezuma (Visconde de Jequitinhonha); Josino do Nascimento Silva; Caetano Alberto Soares; Luís Fortunato de Brito Abreu e Sousa Meneses; José Maria Frederico de Sousa Pinto; José Tomás de Aquino para a fundação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) que presidiu em curto mandato, no ano de 1857.

Seu sucesso veio após contrato firmado com o Imperador para redigir o primeiro Código Civil Brasileiro. O pioneirismo de Teixeira de

Freitas destaca-se por tratar da escravidão em seu Código, enfatizando que não se encontrava referência aos escravos.

Vale ressaltar sua importância não somente no Brasil, mas também em países como Argentina, Paraguai, Uruguai, Alemanha, Suíça, Rússia e Itália, que se basearam em suas obras para a construção de seus Códigos.

Além do Esboço do Código Civil, publicou os livros: Consolidação das Leis Civis (1857); Córdice Eucarístico (1870); Pedro quer ser Augusto (1872); Prontuário das Leis Civis (1876); Legislação do Brasil: Aditamentos à



Consolidação das Leis Civis (1877); Aditamento ao Código de Comércio (1878); Primeiras Linhas sobre o Processo Civil por Joaquim José Caetano Pereira de Sousa (1879); Doutrina das Ações por J. H. Correia Teles (1879); Tratado dos Testamentos e Sucessões por Antônio Joaquim de Gouveia Pinto (1881); Formulário dos Contratos e Testamentos e Outros Atos do Tabelionato (1882); Regra de Direito (1882) e O Vocabulário Jurídico (1882). Augusto Teixeira de Freitas faleceu na cidade de Niterói, em 12 de dezembro de 1883.

A Biblioteca também abriga uma exposição permanente do seu acervo de obras raras e fica aberta ao público de segunda a sexta, das 11h às 17:30h.

## O MUSEU DA JUSTIÇA LAMENTA O FALECIMENTO DE SEU ILUSTRE COLABORADOR E AMIGO

### MARCELO SANTIAGO COSTA

Faleceu na cidade do Rio de Janeiro, em 13 de julho último, o nobre Des. Marcelo Santiago Costa. Desde abril de 1995, o Desembargador fazia parte do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária, o qual oferece assessoria especial ao Colegiado Dirigente do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que desenvolve projetos destinados à recuperação da história do Poder Judiciário de nosso Estado.



Detentor de uma carreira brilhante, trabalhou como jornalista, advogado e professor de Direito Internacional Privado. Em 1946, prestou concurso para magistratura e como juiz atuou no rumoroso "Caso das Filipetas", que envolveu o Tenente Luiz Felipe de Albuquerque e figuras da sociedade carioca. Duas décadas depois, em 1967, foi promovido a Desembargador e nos anos de 1974 e 1975 presidiu a Associação dos Magistrados do Estado da Guanabara (AMAEG). Como Presidente do Tribunal de Justiça, no período de 1977 a 1978, superou os problemas decorrentes da fusão dos aparelhos judiciários dos extintos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

Na presidência do Tribunal Regional Eleitoral, cargo que ocupou no biênio de 1982 e 1983, enfrentou a tentativa de fraude eleitoral conhecida como "Caso Proconsult".

Agraciado com o Colar do Mérito Judiciário, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e as medalhas da Inconfidência, conferido pelo governo do Estado de Minas Gerais, e José Bonifácio, concedida pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o Desembargador era membro da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro (UJUCARJ).

[Retorna à página inicial](#)

## HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO BRASILEIRO

O Museu da Justiça e a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro promoveram, nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de agosto, o curso *História das Instituições de Direito Público Brasileiro*, em continuidade ao projeto de realização de atividades e cursos que estimulem a integração entre os campos da História e do Direito.

O evento aconteceu no Plenário da antiga Corte de Apelação do Distrito Federal, atual sede do Museu da Justiça, e contou, entre outros palestrantes, com os desembargadores Luiz César Bittencourt Silva,

Elmo Guedes Arueira; e os historiadores Arno Wehling, Keyla Grinberg e Gelson Rozentino.

Entre os inscritos, havia serventuários do Poder Judiciário, professores, advogados e estudantes de Direito, História e Ciências afins. O curso abordou os seguintes temas: das Capitanias Hereditárias ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve; o Império do Brasil; a Instauração da República e seus Primeiros Anos; o Estado Novo e Legislação Autoritária; Redemocratização e Populismo; e da Ditadura Militar à Nova República.



**Os palestrantes: Des. César Bittencourt e Des. Elmo Arueira**

### FIQUE DE OLHO NA PRÓXIMA EDIÇÃO DO INFORMATIVO INTERAÇÃO

E veja:

O início de uma série de matérias sobre a história das Comarcas do Estado, começando por Petrópolis, berço de nobres Magistrados desta Corte.

O Desembargador Roberto de Abreu explana a decisão, proferida em acórdão, sobre o dever de indenizar do Estado, nos casos em que balas perdidas atingem inocentes, em meio a ações policiais.

O Desembargador Agostinho Teixeira de Almeida Filho comenta seu artigo a respeito dos apontamentos sobre honorários advocatícios na fase de cumprimento da sentença no processo civil.

Matéria sobre meio ambiente com a participação da nossa "Desembargadora Verde", Maria Collares.



**DIRETORIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

## **I ENCONTRO DE AUDITORES INTERNOS DO PJERJ DESTACA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E MOTIVAÇÃO**

O I Encontro de Auditores Internos do PJERJ foi realizado nos dias 31 de agosto e 1º de setembro, em Búzios, com os objetivos de ampliar a capacitação dos auditores internos e aprimorar suas competências técnicas e comportamentais, enfatizando a importância da comunicação institucional como instrumento de integração e motivação, em um ambiente propício aos debates, ao aprendizado e à interação.



A abertura do evento foi realizada pelos Desembargadores José Carlos Murta Ribeiro, Presidente do PJERJ, e Luiz Zveiter, Corregedor-Geral da Justiça. "O Encontro é realizado para trazer a experiência de cada um. O caminho novo às vezes é estranho, mas precisamos começar a aprender, é preciso perseverança", disse o Presidente. Já o Corregedor destacou a função da auditoria interna como auto-avaliação, para ver se estamos desenvolvendo o que foi planejado.

Claudia Loretto, Diretora-Geral da DGDIN, explicou as etapas de capacitação do auditor interno do PJERJ, um eterno aprendiz por estar sempre atuando em alguma parte da organização totalmente diferente do local onde trabalha.

Em seguida, a professora Damáris Novo realizou a palestra *Comunicação Institucional - os reflexos da comunicação interna na eficiência das organizações*, considerando que a comunicação é uma competência essencial para o resultado do trabalho,



pois é preciso dizer claramente o que se espera do outro. A comunicação abrange o conteúdo da fala, o tom de voz e a expressão corporal, e se não houver coerência entre as três manifestações, haverá estranheza e a comunicação não será efetivada. A verdadeira escuta só é possível com a empatia, quando nos colocamos no lugar do outro e evitamos os extremos de ser prolixo ou ansioso.

Ao abordar o *feedback*, a professora citou algumas reações possíveis e a importância de se escolher o momento e o lugar adequado para esse tipo de conversa, que deve ser iniciada com aspectos positivos e finalizada com propostas de soluções. Boa comunicação e bom humor melhoram a motivação e produtividade da equipe.

No dia seguinte, o professor Waldir Algarte falou sobre o *Comportamento do Auditor Interno (boas práticas de auditoria)*, citando princípios como conduta ética (não comentar fatos da auditoria fora da unidade), apresentação justa (relatar exatamente o que foi visto), atitude profissional adequada, abordagem baseada em evidência (método racional para alcançar conclusões confiáveis e reproduzíveis por qualquer auditor). Além das dicas e técnicas para os auditores formularem perguntas, destacou-se a importância de também observar o ambiente.

O professor Boanerges Couto desenvolveu o tema *Eficácia de Ações Corretivas e Ações Preventivas*, esclarecendo que uma não-conformidade (NC) exige a correção como ação imediata, entretanto, é fundamental investigar e eliminar as causas, para que o problema não se repita. Por isso, é preciso diagnosticar a causa-raiz (a causa da causa) e não considerar logo a 1ª causa aparente. A verdadeira ação corretiva (AC) é eliminar a causa-raiz, que pode gerar outros problemas além da NC que foi detectada. Ao verificar se AC foi eficaz, pode-se imaginar qual ação preventiva (AP) teria evitado o problema. A NC é sempre o efeito, a parte perceptível que aponta para uma causa nem sempre facilmente visível.

Para verificar a eficácia de uma AC, ou seja, ver se foi eliminada a causa da NC, é preciso ter isenção e conhecimento técnico, demonstrando que AC funcionou com informações e/ou gráficos comparativos. Os maiores riscos à eficácia da AC são a descrição mal feita da NC e o erro na investigação das causas.

Em seguida, a professora Damáris concluiu o evento com uma *Atividade de Motivação*, para que todos se sintam parte integrante e essencial do PJERJ. Os auditores internos aptos a conduzir auditorias reduzem os gastos referentes à contratação de auditores externos e, principalmente, tornam-se multiplicadores da gestão da qualidade em suas unidades organizacionais.

As auditorias internas são realizadas no PJERJ para verificar se o sistema de gestão da qualidade está conforme as diretrizes da NBR ISO 9001:2000, implementado e mantido eficazmente, pois essa norma internacional é a metodologia escolhida pelo PJERJ para modernizar sua administração, mediante a implantação de Sistemas Integrados de Gestão (SIGA) em suas unidades organizacionais.

O Encontro de Auditores Internos do PJERJ foi uma oportunidade de debate, aprendizado e interação, estimulando um melhor clima organizacional, com reflexos no aumento da eficiência do PJERJ.



[Retorna à página inicial](#)

## **1ª VICE-PRESIDÊNCIA E TRÊS VARAS CRIMINAIS MANTÊM CERTIFICAÇÃO**

A Auditoria de Monitoramento (ou Acompanhamento) é realizada seis meses após o Sistema Integrado de Gestão (SIGA) de uma unidade receber o certificado NBR ISO 9001:2000. O objetivo é verificar se o sistema continua implementado e mantido com eficácia. Algumas unidades certificadas em 2006 já passaram por Auditorias de Monitoramento, como a 1ª Vice-Presidência e as 9ª, 19ª e 32ª Varas Criminais. Em todas as unidades, o auditor Leopoldo Luz, da Fundação Vanzolini (organismo certificador que atua no PJERJ), recomendou a manutenção da certificação.

Quando o sistema está bem implementado, a Auditoria de Monitoramento fica concentrada na prática dos processos de trabalho e na coleta de evidências objetivas. Como observações gerais, o auditor observou que encerrar RACAP sem a adequada verificação da eficácia das ações implementadas pode comprometer a eficácia da própria ação corretiva planejada. Em relação às pesquisas de satisfação e de opinião, o auditor sugeriu a análise da pesquisa por quesito, mesmo que o resultado geral seja positivo e tenha atingido a meta.

### **1ª Vice-Presidência**

No início da primeira Auditoria de Monitoramento da 1ª Vice-Presidência, que aconteceu no final de julho, o auditor quis saber as mudanças que ocorreram desde a certificação. Segundo o Representante da Administração Superior (RAS), Hermes da Paixão, entre outras inovações, planejou-se a integração dos processos de trabalho de autuação e prevenção, foi instalado um terminal de auto-atendimento para a 2ª instância e criado um espaço para os advogados acompanharem a distribuição em tempo real por um monitor.

Houve melhoria no tempo de autuação e distribuição de processos urgentes, aumentando a satisfação dos advogados. Além disso, a infra-estrutura foi ampliada, com recebimento de computadores, impressoras e equipamento de segurança como óculos, máscara e protetores auriculares para equipe que “costura” os processos. O auditor destacou a importância das diversas melhorias implementadas após a certificação.

### **Varas Criminais**

As 9ª, 19ª e 32ª Varas Criminais, também certificadas em 2006, passaram em agosto pela segunda Auditoria de Monitoramento. O auditor Leopoldo Luz observou como pontos fortes a busca de ações corretivas eficazes com base nos apontamentos das auditorias anteriores, a integração da equipe em prol da manutenção da qualidade e a satisfação dos usuários manifestada nas pesquisas. Destacou a importância de estabelecer metas mensuráveis e alcançáveis para os objetivos da qualidade.

## 2º GRUPO DE VARAS CÍVEIS RUMO À CERTIFICAÇÃO

Em breve o PJERJ deve conquistar mais três certificados NBR ISO 9001:2000, para os sistemas de gestão das 6ª, 14ª e 25ª Varas Cíveis da Comarca da Capital, que passaram pela auditoria de pré-certificação no início de agosto, conduzidas pelo auditor líder Leopoldo Luz, da Fundação Vanzolini (organismo certificador).

Algumas dicas do auditor apontam para a necessidade de atender os requisitos previstos na matriz de competências de cada função, esclarecer a diferença entre correção e ação corretiva, revisar as metas para o período atual, guardar adequadamente os registros dos processos de trabalho e controlar os produtos não-conformes, registrando sempre no Quadro de Controle de PNC.

O envolvimento das equipes, o alcance das metas estabelecidas e a Administração Superior presente e participativa foram ressaltados como pontos fortes nas unidades auditadas.

O escopo que define o que é auditado nas Varas Cíveis é composto por três macroprocessos de trabalho: gerir a entrega da prestação jurisdicional de primeiro grau; secretariar o juiz e garantir o funcionamento cartorário.

Como os relatórios das pré-auditorias indicam que o sistema de gestão está implementado e satisfatoriamente mantido, as auditorias de certificação das três Varas Cíveis estão agendadas para a primeira quinzena de outubro. O PJERJ já conta com seis Varas Cíveis com certificação do Sistema Integrado de Gestão: 3ª, 7ª, 8ª, 13ª, 18ª e 35ª.

### Tardes Culturais

No dia 28 de novembro, às 17h, na ESAJ, como parte da programação do Tardes Culturais, será realizada a palestra "Organizando o Acervo Permanente do Poder Judiciário do Rio de Janeiro". A primeira parte do evento contará com a preciosa colaboração do Des. Geraldo Luiz Mascarenhas Prado. Após as palavras do convidado, o tema será desenvolvido por Rosângela de Jesus Gomes, do Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes SEGAP; Maria Rosa Torres Susana, do Serviço de Gestão de Instrumentos Arquivísticos SEGIA, e pela historiadora Isabele de Matos Pereira de Melo.

## Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais - DGJUR

### INDICADORES DE DESEMPENHO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro conta hoje com 170 desembargadores, motivo pelo qual houve necessidade da adoção de práticas modernas de gestão, lastreadas em indicadores que possibilitam uma administração profissional, baseada em dados concretos e objetivos.



**Anizio Camacho, Diretor-Geral da DGJUR, e a equipe responsável**

A despeito do aumento, progressivo e exponencial, da quantidade de processos autuados e submetidos à apreciação do TJERJ, as ações gerenciais adotadas ao longo dos últimos anos apresentam resultados demonstrativos do engajamento de magistrados e serventuários.

A existência de Indicadores de Desempenho possibilita uma gestão eficiente e comprometida com resultados, criando lideranças internas, incorporando técnicas modernas de Gestão, estabelecendo metas que comprometam os mais diversos níveis da estrutura organizacional, de tal forma que os avanços conseguidos se tornem

irreversíveis, a despeito de eventuais mudanças na cúpula da Administração do Tribunal de Justiça.

Medir resultados quando se trata de uma organização pública, em especial o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, é uma tarefa bastante complexa, que advém principalmente da dificuldade de mensurar o produto oferecido ao cliente/cidadão, sendo que este produto não pode ser reduzido a uma expressão meramente monetária, por exemplo, ou, ainda, a existência de monopólio que é o caso deste Tribunal.

A ausência de Indicadores de Desempenho inviabilizaria a elaboração de conceitos e juízos a respeito da situação, e conseqüentemente a formulação de conclusões e eventuais correções de rota que aperfeiçoam o processo decisório.

A geração e a análise de indicadores observam critérios e procedimentos estabelecidos para a elaboração e a formatação de Relatórios de Informações Gerenciais (RIGER), emitidos pelas unidades organizacionais do Tribunal de Justiça sistematicamente e com periodicidade definida, tendo como foco o ciclo de análise e de melhorias contínuas que deve subsidiar a gestão estratégica

do TJERJ, que são colocados à disposição de todas as unidades organizacionais e da sociedade por meio da rede de conhecimento do Poder Judiciário/RJ.

A gestão de desempenho, que hoje possibilita o direcionamento do processo decisório do Poder Judiciário na busca da efetividade das decisões judiciais, é feita por acompanhamento, controle e avaliação das oportunidades de melhoria da prestação jurisdicional, com base na apuração e consolidação de dados e informações como indicadores, gráficos estatísticos e relatórios gerenciais.

O Segundo Grau de Jurisdição do Poder Judiciário Fluminense conta, hoje, com vários indicadores de desempenho que permitem à Administração avaliar a sua produtividade e efetividade.

Estes dados são extraídos diretamente do Sistema Informatizado, haja vista que 100% (cem por cento) dos processos judiciais estão informatizados, tratados e consolidados pela COMAC e pela Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais, que produz e encaminha à Alta Administração relatórios trimestrais e anuais.

Este procedimento levou o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a ser uma referência nacional no que tange à rapidez e eficiência com que presta Jurisdição.

Comparando-se as informações extraídas dos indicadores de desempenho, depreende-se que a implementação das ações de modernização da gestão já propicia resultados significativos na produtividade global dos magistrados, em todas as instâncias de julgamento. É possível vincular esses resultados à geração e à disseminação dos Indicadores de Desempenho em todos os níveis organizacionais, imprimindo transparência na execução das atividades do TJERJ. A disseminação dos indicadores pela mídia oficial e pelo portal corporativo do TJERJ enseja controle efetivo da atividade judicial pela sociedade, enquanto se caminha para o encontro do ponto de equilíbrio entre celeridade e qualidade da prestação jurisdicional.

“O que não é medido não é gerenciado”. A avaliação do desempenho e da produtividade em implementação no Poder Judiciário está baseada em sistema de gestão e medição de desempenho, formulado a partir de processos de trabalho, identificados, formalizados e derivados de estratégias e metas estabelecidas. Esse mesmo sistema de gestão deve caminhar para a integração das medidas de resultados com os vetores de desempenho, de modo a apurar as várias relações de causa e efeito que se encontram na raiz das não-conformidades identificadas durante a execução dos processos de trabalho e na consecução das metas. As medições devem indicar os objetivos maiores da estratégia e aferir se as iniciativas de curto prazo produzem os resultados desejados. As medidas de vetores de desempenho são indicadores de tendência e devem alertar a administração do TJERJ para as ações necessárias ao atendimento de requisitos futuros.

## Diretoria Geral de Logística - DGLOG

### DIVISÃO DE MENSAGERIA

No complexo do Fórum Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) transitam, diariamente, cerca de 70 mil pessoas. Esta movimentação, somada ao grande número de varas e órgãos que, de quando em vez, mudam de localização, transformam a tarefa, aparentemente simples, de entregar um expediente, em uma aventura espinhosa para os que desconhecem a dinâmica do lugar.

Para otimizar a movimentação de expedientes, a Divisão de Mensageria (DIMEN) da Diretoria Geral de Logística (DGLOG) conta com 20 mensageiros, responsáveis pela movimentação de expedientes no complexo do Fórum Central, Ministério Público, Secretarias de Estado etc.

A DIMEN, atualmente, atende apenas às Unidades Administrativas, às Câmaras, às Unidades Certificadas pela norma NBR ISO 9001:2000 e as que se encontram em processo

de certificação. Entretanto a Corregedoria Geral de Justiça solicitou à DGLOG que o trabalho executado pela Divisão, também, seja estendido às Varas Regionais.

A Diretora do Departamento de Correio (DGLOG/DECOR), Denise Reis Teixeira, informou que há um processo em andamento com o objetivo de aumentar o número de mensageiros. Uma das alternativas possíveis, segundo ela, é estabelecer parcerias com entidades responsáveis por projetos sociais.

A entidade indicaria os jovens com perfil para o desempenho das atividades e o TJERJ forneceria o treinamento. Desta forma, além de solucionar o problema do quantitativo reduzido de mensageiros, ainda seria oferecida, aos iniciantes, a oportunidade de sair de uma situação de risco social por meio do trabalho.

O objetivo é aumentar gradualmente o número de mensageiros até que não seja mais



**Norberto, Diretor da DIMEN, ao centro, com sua equipe**

necessário que os serventuários precisem se ausentar do cartório para entregar expedientes. Diariamente o Diretor da DIMEN, Norberto Alves Pires, recebe solicitações das serventias nesse sentido.

Para ser um bom mensageiro é necessário mais do que conhecer o interior e o entorno do complexo do Fórum. Como transportam grande volume de expedientes nos carrinhos, precisam de força física para movê-los. Porém, nem o cansaço consegue desanimá-los, estão sempre de bom humor, ainda que correndo de um lado para o outro. Pesquisas de satisfação do usuário comprovaram que os rapazes desempenham o trabalho com educação, cordialidade e, sobretudo, responsabilidade.

Os mensageiros afirmam gostar do que fazem e a taxa de rotatividade no setor é muito baixa.



***"Adoro o que faço, porque tenho a oportunidade de conhecer pessoas muito legais."***

Alexandre Sampaio

***"Aqui somos todos amigos, um ajuda o outro."***

Carlos Augusto  
Vieira



## **O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TERÁ REPRESENTANTE NO INFOIMAGEM-2007**

O Diretor da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento, Marcelo Filgueiras Lima, foi convidado a participar, como conferencista, do INFOIMAGEM 2007 Congresso e Feira sobre ECM Enterprise Content Management e GED Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Tecnologias Correlatas.

A experiência do TJERJ em gestão documental com ênfase no modelo do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DGCON/DEGEA) será o tema da apresentação de Marcelo Filgueiras.

## Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - DGPCF

### A CONTABILIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TJERJ

Todas as empresas, sejam elas públicas ou privadas, devem manter registros contábeis atualizados. Trata-se de exigência oriunda do ordenamento jurídico e, portanto, inafastável pela vontade dos administradores.

No caso das entidades públicas, essa obrigatoriedade ganha contornos ainda mais definidos, pois se encontra prevista na Constituição da República. Além dos dispositivos constitucionais, há inúmeros atos normativos de natureza infraconstitucional que regulamentam a utilização dos registros contábeis pelos entes de direito público.



**Andréa Andrade e a equipe do DECON**

A função precípua da contabilidade é o registro sintético de todos os atos e fatos da administração que produzam reflexos financeiros, orçamentários ou patrimoniais, bem como a elaboração de demonstrativos contábeis que auxiliem a gestão da coisa pública.

A contabilidade do TJERJ é representada pelo Departamento Contábil DECON, unidade administrativa ligada diretamente à Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças DGPCF, sendo composta por três Divisões: de Classificação Contábil DICLA, de Apropriação e Análise Contábil DIANA e de Controle da Informação Contábil DICIC.

Os registros contábeis são efetivados diariamente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios SIAFEM/RJ, sistema de processamento eletrônico de dados, criado pelo Governo Federal para uniformizar os procedimentos contábeis dos Estados e Municípios. É administrado pela Contadoria Geral do Estado, unidade vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda do Poder Executivo do ERJ, sendo responsável pela consolidação dos demonstrativos contábeis no âmbito estadual.

Como atribuições principais, o DECON é responsável pela apresentação dos Balanços

Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, exigidos pela Lei Federal nº. 4.320/64, que irão ao final de cada exercício financeiro compor a prestação de contas do TJERJ e pela elaboração quadrimestral dos Relatórios de Gestão Fiscal, que visa atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesses tempos de efetivo controle dos gastos públicos, a produção de números confiáveis que auxiliem no planejamento e controle da gestão financeira tem sido o grande desafio do DECON, pois não há atividade de controle e de fiscalização eficazes sem uma contabilidade eficiente.

Para que isso ocorra com sucesso a cada fechamento contábil mensal, o DECON conta no dia a dia com uma equipe de 20 colaboradores, em sua maioria funcionários concursados com formação específica na área contábil, tendo todos, sob sua égide, a atribuição maior de atestar a fidedignidade dos atos e fatos da administração do TJERJ.

[Retorna à página inicial](#)

## Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPES

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE PARTICIPA DE ENCONTRO NACIONAL

O Departamento de Saúde (DESAU) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) participou, em maio, do I Congresso dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário, em que

também estavam representados, os Tribunais Estaduais de São Paulo e Santa Catarina, o Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro e o Ministério Público da União, entre outros.



**Dr<sup>a</sup> Lucila, representante do TJERJ, no Congresso em Brasília**

Na ocasião, foram apresentados relatórios de diferentes áreas de atuação, como Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Serviço Social. E ficou constatado que, não obstante as características individuais de cada um dos participantes, fossem eles do Poder Judiciário Estadual, Federal ou do Ministério Público, todos enfrentam os mesmos desafios e dificuldades.

Estatisticamente, as causas mais comuns de afastamento dos servidores são as doenças músculo-esqueléticas e os transtornos mentais, relacionados especialmente ao estresse e à depressão.

No Congresso, o DESAU diferenciou-se dos demais serviços no que tange à informatização das atividades desenvolvidas pelo Departamento, mormente no que se refere ao banco de dados periciais. A instituição também apresentou resultados representativos em relação à Campanha Anual de Imunização Contra a Gripe, em especial, por alcançar todas as Unidades Organizacionais do interior do Estado do Rio de Janeiro. A experiência com a Semana de Saúde foi igualmente bem recebida. O comprometimento atual com iniciativas desse tipo demonstra uma preocupação constante em prevenir as doenças e não apenas tratá-las como acontecia antes.

Para tanto, todas as unidades de saúde do Poder Judiciário estão aumentando seus investimentos em ações de prevenção. Ou seja, prevenir doenças como a obesidade, o diabetes e a hipertensão é uma forma de diminuir, por exemplo, o risco de distúrbios cardiovasculares.

No intuito de promover o bem estar bio-psico-social do servidor, constatou-se, ainda, a necessidade de maiores investimentos em programas odontológicos, campanhas de imunização e de ergonomia, assim como programas voltados para a inclusão social de grupos minoritários, como

## **SERVIÇO DE ODONTOLOGIA REALIZA "CAMPANHA SAÚDE SORRISO"**

O Serviço Odontológico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) promoveu, no mês de julho do corrente, a 14ª "Campanha Saúde Sorriso", como parte dos projetos desenvolvidos pelo Serviço de Odontologia, que objetivam atender às necessidades odontológicas dos serventuários, com ênfase nas ações preventivas.



A "Campanha Saúde Sorriso" disponibiliza, semestralmente, fluoretação para os filhos dos servidores com idade entre 3 e 12 anos. Nesta última, foram atendidas 282 crianças.

O flúor além de ser utilizado em cremes dentais, mais recentemente também tem sido adicionado à água e ao sal. Sua aplicação tópica é importante medida preventiva para evitar o aparecimento de cáries.

As ações realizadas pelo Serviço de Odontologia do TJERJ incluem entre seus projetos, além da Campanha de Fluoretação, as seguintes campanhas anuais: Promoção de Saúde Bucal do Servidor e Semana de Saúde. Na primeira, são realizados exames clínicos, radiografias, orientação de higiene bucal e profilaxia (limpeza de tártaro). Na segunda, é montado um estande, em que são ministradas palestras. O Serviço de Odontologia também atende casos emergenciais variados, como restaurações de resina e amálgama, extrações, cimentação de prótese etc.



## DICAS IMPORTANTES PARA O CUIDADO DA SAÚDE BUCAL

- Evite o consumo excessivo de açúcar;
- Escove os dentes após a ingestão de qualquer alimento, principalmente antes de dormir. Lembre-se de escovar, também, a língua;



- Use escova de cerdas macias e com cabeça pequena (a durabilidade de uma escova de dentes é em torno de 3 meses);
- É essencial o uso de fio dental;
- Visite o seu dentista, no mínimo, uma vez ao ano.

[Retorna à página inicial](#)

## Diretoria Geral de Segurança Institucional - DGSEI

### CAMPANHAS DA DGSEI

Um dos objetivos estratégicos da Diretoria Geral de Segurança Institucional - DGSEI é a promoção de esclarecedoras campanhas de segurança preventiva, como a intitulada "Cuidados ao Telefone", referente à necessária cautela quanto à indevida divulgação de informações importantes, pessoais ou profissionais, quando da utilização do telefone, e a denominada "Cuidados na Contratação de Mão-de-Obra", voltada às medidas de precaução indispensáveis à contratação de mão-de-obra doméstica ou não.

Essas campanhas têm veiculado informação objetiva, clara, direta e sobretudo imprescindível, cuja prudente utilização pode evitar incidentes drásticos ou mesmo fatais como os de furto, roubo ou seqüestro. O meio de divulgação escolhido *folders* provou-se eficaz, pois permite que o conteúdo informativo mais detalhado seja encaminhado diretamente aos cartórios por meio dos NURCs, levando à mesa do usuário a informação que também se encontra disponibilizada, de forma mais resumida, na intranet.

O objetivo da DGSEI é atingir todo o público forense, mas principalmente os servidores e funcionários do TJERJ, ampliando a esfera de alcance das campanhas também a familiares e amigos.

As duas iniciativas integram um programa de trabalho preventivo que, devido ao sucesso alcançado, prevê outras realizações que visem à regular difusão de informação de teor e relevância semelhantes. O propósito fundamental dessa mobilização é o de proporcionar aos integrantes do TJERJ, que já contam com a assistência de modernos e eficientes sistemas e serviços de segurança, em funcionamento no âmbito dos diversos prédios integrantes do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a necessária tranquilidade para que desempenhem da melhor forma possível seu trabalho, graças aos cuidados que, munidos dessas informações, podem dispensar às suas famílias.

Em continuidade a esse empreendimento e devido ao acentuado número de incidentes que vitimam os usuários de serviços bancários, a próxima campanha a ser lançada, em breve, pela DGSEI, "Cuidados em Operações Bancárias", tratará dos procedimentos de prevenção de reverses desagradáveis.

## Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC

### SERVIÇO DE SUPORTE À 1ª INSTÂNCIA SEPRI



**Maria Eugênia, chefe do SEPRI, e seus colaboradores.**

A Diretoria Geral de Tecnologia da Informação DGTEC conta, atualmente, com o Departamento de Relacionamento com o Usuário DERUS que é responsável pela intermediação entre os diversos setores da informática e os usuários. O SEPRI é um dos serviços que atuam nessa empreitada.

Quem trabalha na primeira instância e já solicitou cadastramento de senha, sugeriu alteração nos sistemas judiciais ou dirimiu alguma dúvida acerca das rotinas dos sistemas, certamente conversou com uma das pessoas da foto. Elas são as solucionadoras de problemas, que dia a dia se esforçam para cada vez mais e melhor atendê-los.

O SEPRI tem como principal objetivo dar suporte a todos os usuários da primeira instância do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. No escopo do suporte, estão os **seguintes sistemas**:

- DAP (Distribuição e Apoio Processual) que atende aos Juizados Especiais;
- DCP (Distribuição e Controle de Processos) utilizado nas demais serventias judiciais;
- PROGER (Protocolo Geral).

**A princípio, parece um número pequeno de sistemas, mas efetivamente é a equipe que atende o maior número de usuários, pois todas as serventias judiciais do Estado do Rio de Janeiro estão informatizadas e utilizam pelo menos um dos sistemas acima.**

A equipe de 21 funcionários do SEPRI desenvolve as seguintes funções: testar as versões dos

sistemas; ministrar os treinamentos; elaborar os manuais de consulta e dirimir as dúvidas dos usuários. Mensalmente, a equipe atende cerca de 1900 chamados por telefone e 500 por meio de processos administrativos.

Cabe ressaltar que o SEPRI é o principal canal de comunicação entre os usuários e os analistas de sistemas. A equipe recebe as sugestões, para melhoria dos sistemas informatizados, via telefone ou via processo, e avalia somente aquelas que atendem às demandas gerais e não de interesse, apenas, individual. Depois de da triagem das sugestões, estas serão encaminhadas ao órgão decisório para aprovação ou não. Se a sugestão for aprovada, o SEPRI a encaminhará para o setor responsável pelo desenvolvimento de sistemas. Ao final, o SEPRI também é o responsável por informar ao usuário o resultado de sua solicitação.

## Dicas para um atendimento rápido e eficaz



### Antes de ligar para a Central de Atendimento:

- Verifique se o erro está ocorrendo apenas em uma máquina ou em outras máquinas do cartório;
- Anote o número do computador que está usando (fica na etiqueta no canto inferior esquerdo);
- Caso o problema seja "o sistema está fora do ar", verifique se a Intranet está funcionando, desta forma você poderá saber se o problema é do Sistema ou da rede, o

que será uma informação vital para a Central de Atendimento;

- Se possível, forneça também um número de celular para os atendentes, pois muitas vezes se deixa de prestar um atendimento mais rápido por não conseguir entrar em contato com o usuário pelo telefone regular da serventia;

- Após fazer o chamado, avise aos colegas de trabalho informando qual é o problema. Assim, se o SEPRI entrar em contato e o usuário não estiver presente, outra pessoa poderá fazer as verificações necessárias, facilitando a solução.

Desta forma, cada vez mais nossos sistemas se aprimoram e se consolidam como uma peça importante no auxílio e no bom funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

## Ouvidoria Geral

### ENTREVISTA COM O OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DESEMBARGADOR AMAURY ARRUDA DE SOUZA

**O que significa para os cidadãos do nosso Estado ter um canal direto com o Poder Judiciário como é a Ouvidoria Geral de Justiça?**

A Ouvidoria verifica, por meio da recepção das manifestações dos usuários, como o Poder Judiciário está prestando seus serviços.

Quando o cidadão se sente insatisfeito e entra em contato com a Ouvidoria, ele deseja saber se o seu caso será apreciado, para ter uma solução. Em última análise o que ele espera é respeito.

As pessoas, após o contato ficam, então, informadas ou conformadas, e a Ouvidoria cumpre a sua missão.

O Estado é feito para o cidadão, portanto temos que ir ao encontro do povo e facultar o acesso fácil à informação de seus interesses no Judiciário.

**Como os cidadãos podem entrar em contato com a Ouvidoria?**

Por telefone, nº 159 ou nº 0800-2852000; pela página do Tribunal de Justiça, [www.tj.rj.gov.br](http://www.tj.rj.gov.br); por petição, dirigida ao Ouvidor-Geral; depositando a manifestação nas caixas coletoras, localizadas no Fórum Central e

na Ordem dos Advogados do Brasil ou pessoalmente, Rua Erasmo Braga, 115, lâmina I, 9º andar.

**De que forma é feito o atendimento?**

Quando o funcionário recebe a reclamação, ele acessa o sistema para fazer as devidas verificações. Há casos em que a situação já está resolvida, outros em que é necessário dar um esclarecimento ao usuário e há vezes em que o manifestante deve aguardar um pouco para que o atendente possa fazer contato com o cartório que está prestando o serviço, dito defeituoso, e se inteirar do que está acontecendo.

A missão da Ouvidoria não é punitiva, é conciliatória. Se o cartório disser que o problema será resolvido em dois, três dias, muito bem. O funcionário informa ao usuário. Se o problema persistir, o caso é encaminhado à Corregedoria.

**Qual é a importância da Ouvidoria para a implementação de melhorias no âmbito do PJERJ?**



As últimas gestões do Tribunal de Justiça têm se preocupado em prestar um serviço de excelência, e por isso é necessário verificar se o esforço da Administração está, efetivamente, sendo coroado de êxito.

Todas as grandes empresas têm Ouvidorias e os Órgãos Públicos são obrigados, por lei, a também terem.

A administração, que é voltada para o interesse público, afere através de suas ouvidorias a qualidade do serviço prestado com vistas à implementação do seu aprimoramento.

A Ouvidoria presta valiosos esclarecimentos e elabora relatórios que são levados à Alta Administração do Tribunal de Justiça que poderá, com base nos dados ofertados, formular políticas no sentido de resolver as apontadas deficiências.

## **Quais as inovações que Vossa Excelência pretende estabelecer em sua gestão à frente da Ouvidoria?**

Pretendo levar a Ouvidoria às Comarcas do interior, tendo como parceira a Corregedoria Geral de Justiça. A estrutura dos

Núcleos Regionais da Corregedoria será importante neste processo de descentralização.

## **Vossa Excelência tem uma longa e admirável carreira no PJERJ. O que o motiva a aceitar mais este desafio?**

Eu me aposentei em setembro de 2006. Na minha despedida no Órgão Especial procurei passar uma mensagem de otimismo ao dizer que a aposentadoria não representava apenas o fim de uma carreira, mas o início de uma nova etapa da vida. Havia um lado triste pela perda da convivência diária com os colegas, mas atenuado pela perspectiva de novos tempos de felicidade.

Estava muito tranquilo na minha aposentadoria, resistindo a convites para o exercício da advocacia e atuações no Poder Público, quando surgiu o convite do Presidente do TJ, Desembargador Murta Ribeiro.

A indicação para assumir a direção da Ouvidoria Geral me sensibilizou porque vislumbrei nisso o ensejo de contribuir um pouco mais para o aprimoramento do Judiciário Estadual.

# Museu da Justiça

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUSEU DA JUSTIÇA  
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA

## PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL & VISUAL DO PODER JUDICIÁRIO

Entrevista n.º: 14<sup>1</sup>

Data: 27 de agosto de 1998.

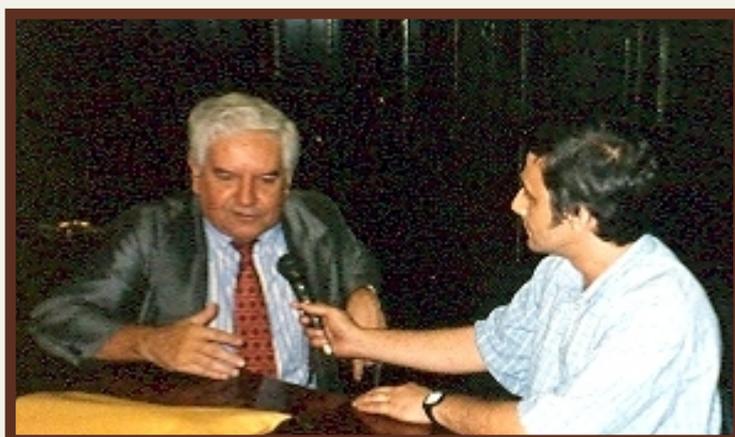
Duração: 46 minutos.

Entrevistado: **Francisco Luís Cavalcante da Cunha Horta**

Profissão: Juiz (Aposentado)

**Coordenador:**

Luiz César de A. Bittencourt Silva  
Desembargador.



**Entrevistadores:**

Entrevistador 1: Jorge Luís Rocha Historiador.

Entrevistador 2: Carlos Stampa Funcionário à Disposição.

### “Biografia”

Nascido em 23 de setembro de 1934, na cidade do Rio de Janeiro. Tornou-se Juiz em 1968, no antigo estado da Guanabara. Foi Corregedor Eleitoral em 1974. Aposentou-se em 1982. Foi professor de Direito na Faculdade Nacional de Direito (UFRJ); na Brasileira de Ciências Jurídicas (SUESC); na PUC; Candido Mendes e Estácio de Sá. Foi presidente do Clube de Futebol Fluminense (1975/77) e Auditor do Tribunal de Justiça da Federação de Futebol do Rio de Janeiro.

### Entrevista - Trechos Escolhidos

(...)

E1: Ex.a, por que quis ser juiz?

FLCH: *Por vocação! Acho que a magistratura exige exatamente um sacerdócio. Como eu não fui padre, vim a ser juiz.*

E1: (...) Quais as maiores dificuldades que V. Ex.a encontrou para o pleno funcionamento da Justiça?

FLCH: *Descobrir qual era a lei em vigor! [Risos.] Num país de cem mil leis, isso é uma loucura! Fica o pobre do magistrado, fica o pobre advogado, pescando qual é a lei em vigor. A nossa técnica legislativa é muito difícil de ser observada pelos nossos legisladores que têm - todos - o mau vício de no último artigo das leis que fazem... dos projetos que aprovam... - Isso é uma censura genérica que faço aos poderes legislativos: ao da União, ao dos estados e ao dos municípios. "Revogam-se as disposições em contrário". A boa técnica legislativa seria dizer, neste último artigo, quais eram as leis ou artigos que estavam sendo efetivamente revogados. Mas, o nosso legislador diz sempre genericamente: "Revogam-se as disposições em contrário". Pior! Tem um outro complemento que diz: "Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação". É terrível! Não tem nem vacation legis. Temos que nós - advogados, juizes, promotores; enfim, a família forense - buscar a lei em vigor. Parece que isso é uma piada! Mas, não é não. Têm leis que a gente pensa que estão em vigor e que já foram derogadas.*

E1: Ex.a, gostaríamos de fazer justamente uma pergunta sobre a "família judiciária". Enquanto exerceu a magistratura, como se davam as relações do poder Judiciário, que o Sr. representava, com os advogados, por exemplo?

FLCH: *Bom... Eu comecei por fazer um relacionamento muito íntimo. Tive o privilégio de passar no concurso de 1967. Assumi a 3.ª Vara da Fazenda Pública, que era uma vara nobre - até hoje é -, em exercício pleno. Como fui o quinto colocado no concurso, nunca fui Juiz Auxiliar. Sempre fui Juiz Substituto em exercício pleno. E, como fui o primeiro da minha "fornada" a ser promovido a Juiz de Direito, menos de dois anos depois do concurso fui direto para Titular da 5.ª Vara Civil. Tive o privilégio - ao contrário do eminente entrevistador [Referiu-se ao des. Luiz César Bittencourt.] - de nunca ter sido juiz criminal. Nunca condenei ninguém. Nosso desembargador condenou muitos no júri de Caxias, onde era mão pesada. Mas eu, ao contrário, tive o privilégio de nunca ter assumido uma vara criminal. Sempre fui juiz civil. Fui juiz de família. Passei pelas quatro varas de órfãos e sucessões. Curiosamente passei pelo gabinete que está abaixo desse; que era a 11.ª Vara Civil, onde o exerci a magistratura durante onze meses, como Juiz Substituto.*

*Naquela época era fogo rapaz! O Juiz Substituto acumulava, às vezes, julho, agosto, janeiro e fevereiro - que são os dois períodos de férias mais procurados pelos titulares. Era juiz da 11.ª Vara Civil, juiz das quatro varas de órfãos - que hoje são doze. As quatro tinham três serventias forenses cada uma. Era juiz da 11.ª, substituindo o desembargador - grande desembargador - José Bezerra Câmara<sup>2</sup>. Era juiz das quatro varas e era da 6.ª Vara de Família; que ficava na Rua São José. Eu perguntei até para o presidente do Tribunal, o eminente desembargador Aloysio Maria Teixeira<sup>3</sup>, se achava que eu era mágico. Se eu podia dar a sentença dizendo: "sim salabim"! Claro que não! Não sou mágico.*

*Vocês imaginam o trabalho que tive para poder dar sentenças na 11.ª Vara Civil, nas quatro varas de órfãos e sucessões e na 6.ª Vara de Família simultaneamente. Eu saía da 6.ª às 10h30 da noite; entrava na Vara de Órfãos e Sucessões às 7 horas da noite do dia seguinte e fazia as cinco audiências do dia da 11.ª. Dava cinco sentenças na hora. Não podia marcar leitura e publicação que enlouqueceria. Os processos iam se avolumando e eu era um juiz que, muitas vezes, ia ao "local do crime", ou seja, ao local do fato. (...) Julgava e os advogados adoravam perceber que era um juiz que fazia esse esforço. Era um sacrifício relevante. Eu ia ao local para saber... quando tinha alguma dúvida. Levava os processos para casa com dois dias de antecedência (...). Evidentemente, já tinha noção*

*- mais ou menos - se o direito era de "A" ou de "B". Muitas vezes fiquei em dúvida se o direito era de "A" ou de "B". O meu desejo era condenar o meu escrivão nas custas, mas como não podia julgar empatada a demanda ou condenar o escrivão nas custas (...) O juiz é pago para julgar certo - não é favor -, o direito com quem estava.*

*Quis dizer que, no primeiro ano de magistrado, fui considerado um bom juiz. Juntamente com outros tive a honra de receber da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, no Teatro Municipal, diploma de bom magistrado. Estreei como Rivelino estreeu no meu Fluminense: estreei bem!*

(...)

E2: Durante o período de 1973 a 79, o país viveu um dos seus momentos de maior desrespeito aos chamados "direitos e garantias individuais". Como se dava o relacionamento do poder Judiciário com as autoridades militares naquele período? O Sr. teve alguma experiência particular nessa época?

*FLCH: Tive uma briga enorme. Eu mandei os militares de volta para caserna, que é o lugar deles. Por causa disso tivemos um enorme conflito. Era juiz de execuções penais... Juiz humano. A maior vergonha do século XX, ao meu ver, é a prisão celular. É a maior vergonha do século XX. Eu era um juiz "dos presos", "pelos presos", "para os presos". Na nossa organização judiciária só tem um titular da Vara de Execuções Criminais, hoje Execuções Penais. Esse juiz não pode ser "contra" os presos. Ele tem que ser "a favor" dos presos. Esse juiz tem que ser também um samaritano, um reabilitador. Esse juiz tem que arranjar emprego para os presos, quando eles saírem da prisão. Esse juiz tem que ser assistente social, psicólogo. Ele não pode novamente condenar. Seria um bis in idem. Quem condenou foi o dr. Luiz César [apontou para o coordenador.], que mandou o processo para mim apenas para que executasse a sentença condenatória. E tenbo que executá-la - ao meu ver - humanitariamente. Isso é muito difícil de entrar na cabeça de um militar. É muito difícil o militar entender isso. (...) Evidentemente que tivemos choques amargos, mas que enfrentei como juiz e como homem. Ganhei e perdi. Faz parte da vida: você vence e você perde!*

(...)

E1: Bom, o Sr. se aposentou em 82. Essa década foi bastante conturbada para a figura do magistrado. Decisões polêmicas tomadas por diversos magistrados, isso nos mais variados graus... Nós podemos citar, por exemplo, o "caso Doca Street" que foi levado a novo julgamento; o "caso Cláudia Lessin" em que um dos réus foi absolvido; do pintor Ibêre Camargo, que conseguiu sua absolvição etc.. Bom, de modo geral, sempre contra a opinião pública. O que o Sr. pensa dessa relação do magistrado com a opinião pública?

*FLCH: Mas era júri popular. Todos esses casos que o sr. acabou de citar, todos eles, era povo julgando. Há povo que não concorda com a opinião do outro povo. Acho, por isso, fantástica a instituição do júri. Quando alguém me diz que isso é um teatro, uma grande palhaçada, fico "brabo", porque a instituição do júri não tem nada de palhaçada, não tem nada de teatro. É uma coisa seriíssima. Os jurados ficam compenetrados. Ficam absolutamente absorvidos pelo julgamento e, geralmente, julgam com muita sapiência. Quando há erro, o Tribunal corrige, manda a novo júri. Geralmente, o próximo júri corrige. Tanto que, no próximo, nenhum daquele jurado que provavelmente errou, pode ser novamente convocado e participar do julgamento. De maneira que faz parte da vida a controvérsia. Para*

isso existem dois graus de jurisdição e, às vezes, um terceiro grau - que é o Supremo Tribunal Federal, em matérias constitucionais. Eu sou francamente a favor da instituição do júri, mesmo que tenha eventualmente uma falha, um defeito. Fui juiz monocrático e, muitas vezes, errei na minha sentença e o Tribunal me corrigiu. Fiquei sempre muito confortado porque não me lembro de qualquer erro praticado por mim que tenha transitado em julgado. O Tribunal sempre corrigiu os meus eventuais erros porque houve recursos das minhas decisões equivocadas. O Tribunal raramente erra porque é uma corte de três pessoas. Fica mais difícil do erro. O juiz monocrático fica muito solitário. Há momentos que a gente não sabe como decidir. É uma angústia. Às vezes, um “capião”, um homem simples, que está falando mal o Português, é que está dizendo a verdade; e um erudito, que veio da Europa para prestar depoimento, está mentindo. É difícil o juiz conseguir distinguir o “capião” verdadeiro da autoridade mentirosa.

E1: Desculpe, mas é muito poder para um homem só?

FLCH: Eu acho que sim. Mas acho que o juiz está preparado para isso. O juiz tem que ser humilde. O juiz tem que ser um homem extremamente humilde. Exatamente em razão da força que possui “na caneta”. Um juiz prende um cidadão, um juiz solta um criminoso, um juiz decide a favor de “A”, um juiz julga contra “B” e - por isso - ele precisa estar sempre muito temente a Deus. O juiz tem que ter religiosidade, alma, e ser simples. Não ter pose porque é dever primário dele julgar certo.

(...)

E1: Ex.a, o que pensa dos juizados especiais?

FLCH: Fã! Sou absolutamente fã. Fui um dos provocadores da sua existência. Participei da lei que criou os Tribunais de Pequenas Causas e participei, como membro da Associação Comercial do Rio de Janeiro - onde tenho a honra de presidir o Conselho de Segurança Pública há 18 anos. Na Associação, nós elaboramos exatamente esse projeto. Ele foi entregue ao ministro da Justiça de então, que entregou ao presidente da República. Ele apresentou a mensagem ao Congresso Nacional. Esse projeto foi melhorado na Câmara, no Senado, e transformado em lei. Tribunais de Pequenas Causas. Só fui contra o nome porque sempre digo que a causa de cada um de nós nunca é pequena. (...) O maior sucesso dos juizados especiais, vou lembrar aqui: vários advogados, muitos advogados, ao receberem seus clientes dizem que, provavelmente, o crédito a ser obtido é de valor superior ao do juizado especial. O cliente, quase sempre, diz ao advogado que prefere perder o restante e receber mais rapidamente no juizado. Alguns deixam de ganhar 1.500, 2 mil reais a mais, mas preferem o juizado que é mais célere. (...) A Justiça precisa ser acelerada senão vira denegação de justiça, muitas vezes. Não é por culpa dos magistrados é por culpa das leis, das leis processuais, que estão - a meu ver - antiquadas; que precisam ser modernizadas para que haja uma Justiça cada vez mais rápida, mais barata. A Justiça está muito cara no meu entender. (...)

C: O Sr. foi, durante muitos anos, juiz da Vara de Execuções Penais. Como entende as novas modificações do Código Penal em relação ao regime carcerário?

FLCH: Muito difícil de ser aplicado na prática. Claro que a lei<sup>4</sup>, a meu ver, aperfeiçoou-se, melhorou e voltou-se mais para o homem preso. Não ficou preocupada com o cárcere, com o crime. Abandonou o crime e pensou no homem preso. (...) Mas os três regimes são realmente difíceis de serem aplicados dentro do prazo legal. Há progressão de regime. Antigamente era regressão de regime. A nova lei

fez uma mudança, a meu ver, correta. Progressão: “regime fechado”, “semi-aberto” e “aberto”. Nunca apliquei, porque me aposentei antes desta lei, mas, como sou um estudioso do sistema penitenciário e da execução penal, conheço bem esse regime. Vejo a precariedade da lei em funcionamento. A lei é ótima no papel. Quando chega na prática, muitas vezes, fica de difícil aplicabilidade. (...) Eu me lembro que, quando assumi em 69, só havia duas varas de execuções penais no Brasil: Rio e São Paulo. Eu, como sou ser coletivo... Criei a Associação dos Juízes. Foi gozado. Meu colega disse: “- Mas só somos dois!” “- Ué? E dois, não são juizes?” (...) Começamos a trabalhar, a trabalhar, a trabalhar e, dois anos depois, nós éramos doze. Fiz uma vilegiatura pelo Brasil e mostrei aos presidentes dos tribunais de Justiça que precisavam modificar as Organizações Judiciárias respectivas criando uma vara única, específica de execuções penais. Em todas as outras capitais, excetuado Rio e São Paulo, era o juiz do júri que acumulava a execução penal. Errado! Como o juiz da vara de execuções penais não condena ninguém, ele tem que está com a cabeça e, sobretudo a vista, limpas para poder executar as sentenças condenatórias dos seus colegas. Há os que não têm ainda hoje uma vara específica e isso é uma censura que estou fazendo.

(...)

E2: Dr. Horta, V. Ex.a lembra de algum episódio particularmente marcante na sua vida como magistrado?

FLCH: Lembro de vários. Um muito interessante. Digo sempre que sou um juiz que saiu “de graça” para o nosso Estado. Muita gente: “- Ué? Como, se você recebe mensalmente?”...

Fiz entrar para os cofres do estado da Guanabara um milhão de cruzeiros de custas. Morre o grande Assis Chateaubriand<sup>7</sup>. Gênio! Um verdadeiro imperador. Mas, ele morreu em São Paulo. Pai insepulto, o filho natural, com ilustres advogados abre o inventário aqui no Rio de Janeiro. Eu era juiz da 1.ª Vara de Órfãos e da Distribuição - acumulava. Tomei um susto quando vi o desembargador Elmano Cruz<sup>8</sup> que era meu chefe na Corregedoria o juiz encarregado da Distribuição ficava subordinado ao Corregedor -, no seu elegante, permanente, terno branco, chegar acompanhado de eminentíssimos advogados e do filho do dr. Chateaubriand para pedir que fizesse a distribuição do inventário. E, evidentemente, pedi ao próprio desembargador que fizesse o sorteio. Coloquei as bolas no globo, rodamos e caiu para mim. Caiu a pedra “1” e eu era o juiz da 1.ª Vara. Fiquei preocupado com o cartório. Eu tinha um cartório magnífico, que era o 1.º; um razoável, que era o 2.º; e uma tragédia, que era o 3.º. Caiu no 3.º. A primeira providência minha foi chamar o escrivão do mesmo e dizer: “- Olha, se o sr. fizer qualquer “papagaiada” prendo o sr. na hora! Decreto sua prisão! Não me roube nada neste processo. Não me roube nada! Prendo na hora! Incontinentemente. Sai algemado!” Era o melhor escrevente. O melhor era o pior comparando com o 1.º Ofício. Ele designou o menos ruim. Eu disse: “- Esse processo vai ficar trancado aqui no meu gabinete. Não sai do meu gabinete.” Imaginem: o monte hereditário era no valor de 30 bilhões. 30 bilhões! Isso comprava o Piauí. [Risos.] Eu recebo a petição e vejo que quem está solicitando a inventariança é um filho natural. Mas ali estava escrito que há um filho legítimo e também há uma filha adúltera... O homem fez três espécies de filho. [Risos.] (...) O que imaginei? “Não vou deferir a inventariança. Vou deferir para o inventariante judicial, mas de mentirinha.” Chamei o dr. Paulo, que era o primeiro inventariante judicial, e disse: “- Olha, estou designando V. S.a de mentirinha. Não vai pensar que vai ficar rico por cinco gerações.” O juiz fixa de um a cinco por cento, o salário do inventariante judicial de acordo com o monte hereditário. Imagina: cinco por cento daquele valor que acabei de mencionar... que compra o estado do Piauí. Eu disse: “- Dr. Paulo, estou designando o sr. porque quero fixar o nosso juízo como juízo competente. O herdeiro está me dizendo que o outro herdeiro vai abrir em São Paulo o inventário. Então, vamos ter - provavelmente - um conflito positivo de jurisdição.” É claro que o domicílio do dr. Chateaubriand era o Rio de Janeiro. A mansão da Avenida Atlântica tinha até o codinome dele. Ele foi a São Paulo fazer uma palestra, teve um profundo mal-estar e uma doença incurável. Ele não pôde mais

retornar ao Rio de Janeiro e lá permaneceu dois anos. Mas diz o Código Civil que também o local da morte pode servir como competência para a realização do inventário. O domicílio do de cujus e o local da morte. Eu disse: “- O domicílio é Rio de Janeiro. Está abrindo aqui.” Coloquei: “Autuado. Designo, provisoriamente, o ilustre dr. inventariante judicial. Prossiga-se. Rio, oito de agosto de 1968. Horta”. Esse pequeno despacho assegurou à antiga Guanabara um bilhão de custas. Porque, efetivamente, o pai estava insepulto e ia ser enterrado nesse dia, às 16 horas, em São Paulo. Eles estavam abrindo o inventário às 13 horas aqui no Rio de Janeiro. (...) Quatro dias depois, o filho legítimo vem ao Rio de Janeiro ao meu chamado e gera um conflito comigo no gabinete. Vem acompanhado - para sorte minha - do ex-ministro da Justiça Alfredo Buzaid<sup>8</sup>, que era advogado dele. Eu tinha servido como assistente jurídico dele antes de ser juiz. Éramos amigos. O autor do Código de Processo Civil Alfredo Buzaid, grande jurista. Desacatado, imediatamente o prendo na presença do dr. Alfredo Buzaid. Mando chamar o delegado da 3.<sup>a</sup> DP, faço a autuação em flagrante e ele sai daqui preso. Digo: “- Sem algemas!” Isso teve uma repercussão nacional. Foi capa de todos os jornais no dia seguinte. Esse rapaz, que era um tresloucado, já falecido, ia ser designado por mim o inventariante do processo. Ele não sabia. Ele quis criar comigo uma suspeição, um impedimento. Quando percebeu que o inventário estava aberto aqui e ele estava pedindo lá a abertura também, mas que aqui precedia, que fez o advogado? - O Dr. Buzaid imediatamente desistiu e ele teve que contratar um outro advogado. Dr. Buzaid foi minha testemunha no processo criminal instaurado contra ele e no qual foi condenado mais adiante. Eu não abri mão. Essas coisas, o juiz não pode abrir mão: da honorabilidade, da sua decência. Eles agravaram de instrumento. Naquela época era o Supremo Tribunal Federal que decidia a competência quando juízes de dois estados diferentes estavam em conflito positivo de jurisdição. Por nove a dois, a minha sentença foi confirmada perante o Supremo Tribunal Federal.

E2: Dr. Horta, o senhor é homem de grande projeção no esporte. Como sua atuação nessa área esportiva interferiu em sua carreira de magistrado?

FLCH: Sempre muito positivamente porque o desportista é um homem em paz consigo mesmo. Tanto que fiz questão de trazer para o Judiciário, o futebol (...) para integrar melhor a Justiça. Os funcionários cíveis não conheciam os criminais. Os das varas de órfãos não conheciam os de família. Como juízes rodávamos pelas varas e percebia que os funcionários, que os escreventes, não se conheciam em grande parte. Como é que eu juntei essa gente toda? Com a bola, o futebol. Fizemos o primeiro campeonato da Justiça do estado da Guanabara. No começo, oito equipes. Quatro anos depois, 18 equipes. Foi um sucesso! Nós começamos no mês de março com uma missa no campo do Fluminense, rezada pelo padre Bruno Trombeta - que era o capelão das penitenciárias. Nós reunimos três mil serventuários da Justiça: famílias, mulheres... Era uma festa. Dezoito equipes, nove jogos. A mesma regra do Maracanã: escanteio, faltas, gols. Isso era uma festa. Eu tive o privilégio, o prazer, de presidir essa organização. Nós aplicávamos sanções. Jogador expulso de campo era severamente punido pelo “Tribunal de Justiça Desportiva” desse nosso campeonato. E quem se sentava à mesa para julgar? Os escreventes juramentados que viravam auditores. As reuniões eram no meu juízo. Como era Juiz Substituto na época, ficava também em rodízio. Tribunal se reunia na 11.<sup>a</sup> Vara Civil. Na 1.<sup>a</sup> Vara de Família semana que vem... Era lá na Rua São José. Foi um sucesso o nosso futebol da Justiça. Infelizmente acabou. Acho que há certas coisas que não devem ser pessoais; devem ser impessoais. Nada une mais o brasileiro do que a bola, a bola de futebol.

(...)

C: Sua entrevista foi ótima! Obrigado!

Notas:

<sup>1</sup>Ficha Técnica da Entrevista: Gravação de vídeo e Digitação: Yamara Narcizo. Gravação de áudio; Levantamento de dados, Roteiro, Sumário e Revisão Final: Jorge L. Rocha. Transcrição: Argemiro E. Gurgel. Revisão: Pedro P. Moreira.

<sup>2</sup> José Gomes Bezerra Câmara: \* 02/02/1915 - + 30/03/2001.

<sup>3</sup> Aloysio Maria Teixeira: nascido em 28/10/1914. Foi Presidente do TJ do estado da Guanabara no biênio 1967-1968.

<sup>4</sup> Lei nº 8.072/90

<sup>5</sup> Francisco de Assis Chateaubriand (\*05/10/1892 - +04/04/1968): jornalista e político paraibano. Proprietário da primeira grande rede de empresas de comunicação do país.

<sup>6</sup> Elmano Martins da Costa Cruz: foi Corregedor no biênio 1967-1968. Duas vezes Presidente da Associação Brasileira de Imprensa: 1966 e 1974-75.

<sup>7</sup> Em 1960, Chateaubriand teve uma trombose que o deixou tetraplégico.

<sup>8</sup> Alfredo Buzaid foi professor, advogado e parecerista. Foi diretor da Faculdade de Direito (1966) e vice-reitor da USP (1969); Ministro da Justiça (1969); autor do Projeto do Código de Processo Civil (1973) e Ministro do STF (1982).

[Retorna à página inicial](#)